CONFERÊNCIA – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	Pregão nº:	Objeto:
1.400 / 2026	63 / 2026	**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE OPME - ORTOPEDIA, para atender as necessidades do hospital municipal Raul Sertã pelo período de 01 (um) ano. ID Interno: 90.084/2026.**
Comissão de Pregão: (X) I ( ) II ( ) III	Data do Pregão: 22 / 09 / 2026	

Empresa Licitante: **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ Nº: **36.257.530/0001-67**

	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	VALIDADE	OBSERVAÇÕES
(X)	SICAF			
(X)	TCU / CEIS			
(X)	PROPOSTA READEQUADA			
(X)	CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)			
(X)	DOCUMENTOS SÓCIOS			
(X)	CNPJ	(X) ATIVO ( ) INATIVO		
(X)	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
(X)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
(X)	CND FEDERAL / UNIÃO / INSS	(X) NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	04/11/2026 ( ) VENCIDA	
(X)	CND MUNICIPAL / DÍVIDA ÁTIVA	(X) NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	28/10/2026 ( ) VENCIDA	
(X)	CND ESTADUAL / DÍVIDA ÁTIVA	(X) NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	23/10/2026 ( ) VENCIDA	
(X)	CRF FGTS	(X) NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	10/10/2026 ( ) VENCIDA	
(X)	CND (TRABALHISTA)	(X) NEGATIVA ( ) POSITIVA C/E NEGATIVA ( ) POSITIVA	30/11/2026 ( ) VENCIDA	
(X)	FALÊNCIA E CONCORDATA	(X) NADA CONSTA ( ) CONSTA		
( )	DECLARAÇÃO CARTÓRIOS			
(X)	ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA	(X) ATENDE ( ) NÃO ATENDE		
(X)	BALANÇO			
(X)	AF / AFE ANVISA			
(X)	LICENÇA SANITÁRIA		30/04/2027 ( ) VENCIDA	
(X)	CERTIDÃO CONSELHO PROFISSIONAL		__/__/____ ( ) VENCIDA	
(X)	DECLARAÇÃO ME /EPP (ANEXO V)			
(X)	DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO IV)			
(X)	OUTROS DOCUMENTOS			

Após a análise dos documentos a empresa foi:

( ) DESCLASSIFICADA (X) HABILITADA ( ) INABILITADA

Nova Friburgo, 10 de Novembro de 2026.

Assinatura do(a) Pregoeiro(a)	Assinatura do Apoio	Assinatura do Apoio
Evelyn Carneira da Fonseca Pregoeira Portaria nº 205/2026		Izabella Nogueira Santos PMNF Matr: 063376

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.257.530/0001-67**	DUNS®:	**929218638**
Razão Social:	**HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/09/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**08/12/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**10/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/01/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**27/10/2026**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**

CPF: 151.XXX.XXX-32 Nome: IZABELLA NOGUEIRA SANTOS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.257.530/0001-67** DUNS®: **929218638**
Razão Social: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.257.530/0001-67** DUNS®: **929218638**

Razão Social: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Nome Fantasia: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.257.530/0001-67** DUNS®: **929218638**
Razão Social: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **101.106.428-64** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **PAULO CESAR RIGOLO**
Número do Documento: **16.575.075-3** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **26/12/2007** Data de Nascimento: **20/02/1968**
Filiação Materna: **TERESA SACHETTI RIGOLO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **13.270-600**
Endereço: **RUA DOUTOR ADEMAR DE BARROS, 629 - CASA 28 - PAIQUERE**
Município / UF: **Valinhos / São Paulo**
Telefone: **(19) 992663344**
E-mail: **paulo@hexagon-brasil.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **867.878.298-68** Participação Societária: **36,00%**
Nome: **OSVALDO SILVESTRE**
Número do Documento: **8270189-1** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **09/04/2015** Data de Nascimento: **12/12/1955**
Filiação Materna: **MARIA FLAUSINA DE JESUS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **13.098-302**
Endereço: **RUA TOI SHIGUEME, 269 - MONT BLANCH - SWISS PARK**
Município / UF: **Campinas / São Paulo**
Telefone: **(19) 32722485**
E-mail: **paulo@hexagon-brasil.com**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **721.227.818-15** Participação Societária: **27,00%**
Nome: **JOAQUIM SILVESTRE**
Número do Documento: **8389563-2** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **14/06/2012** Data de Nascimento: **04/08/1953**
Filiação Materna: **MARIA FLAUSINA DE JESUS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **226.771.138-99**
Nome: **VERA LUCIA GRANDIM SILVESTRE**
Carteira de Identidade: **13463281-3** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **05/09/2006**

CEP: **13.049-483**
Endereço: **RUA HELENA BESSON FERNANDES, 7 - RESIDENCIAL LUZERN -**
Município / UF: **Campinas / São Paulo**
Telefone: **(19) 32722495**
E-mail: **hexagon@hexagon-brasil.com**

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **005.647.188-23** Participação Societária: **27,00%**
Nome: **MAURY SILVESTRE DE FARIA**
Número do Documento: **10945416-9** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **22/06/2010** Data de Nascimento: **28/10/1958**
Filiação Materna: **MARIA FLAUSINA DE JESUS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **089.373.948-04**
Nome: **SANDRA REGINA BRAGA DE FARIA**
Carteira de Identidade: **15304331-3** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **14/09/2009**

CEP: **13.049-583**
Endereço: **RUA HELENA BESSON FERNANDES, 19 - CONJUNTO LUZERN -**
Município / UF: **Campinas / São Paulo**
Telefone: **(19) 32722495**
E-mail: **hexagon@hexagon-brasil.com**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2026 13:31:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **36.257.530/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
HOSPITAL MUN. RAUL SERTÃ
PREGÃO Nº 985867-63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2026

PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OPME - ORTOPEDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

LOTE 3 - HASTE INTRAMEDULAR								
ITEM	**CATMAT**	**ESPECIFICAÇÃO**		**U/C**	**QTDE**	**RMS**	**UNIT**	**TOTAL**
46	455323	HASTE CEFÁLICA CURTA - Haste intramedular bloqueada proximal (PFN), em aço inoxidável, disponibilizado, curtas com diâmetro de 11 mm, comprimentos de 160 e 180mm. CÓD.: 340116 E 340120	HEXAGON	UN	150	10209780056/40/44	R$ 990,00	R$ 148.500,00
47	455323	HASTE CEFÁLICA LONGA - Haste intramedular bloqueada proximal (PFN), em aço inoxidável, longas com diâmetros de 10 e 11 mm, comprimentos 320 a 420 mm. CÓD.: 3741034 A 3742142	HEXAGON	UN	60	10209780056/40/44	R$ 1.010,00	R$ 60.600,00
48	455323	HASTE DE FÊMUR - Haste intramedular bloqueada de fêmur anterógrada e retrograda em aço inoxidável, permitindo até 6 parafusos, possui diâmetros de 10 a 12 mm, comprimentos de 330 mm a 410 mm e no diâmetro de 11mm comprimentos de 190 mm a 410mm. CÓD.: 345.2.1033 A 345.2.1241	HEXAGON	UN	75	10209780056/40	R$ 1.010,00	R$ 75.750,00
49	455323	HASTE DE TÍBIA - Haste intramedular bloqueada de tíbia em aço inoxidável, permitindo até 4 furos, possui diâmetros de 8, 9, 10 e 11 mm, comprimentos de 280 mm a 400mm. CÓD.: 335.2.929 A 335.2.139	HEXAGON	UN	75	10209780024/40	R$ 990,00	R$ 74.250,00

50	455323	HASTE RETROGRADA DE FEMUR - Haste intramedular bloqueada de fêmur anterógrada e retrograda em aço inoxidável, permitindo até 6 parafusos, possui diâmetros de 10 a 12 mm, comprimentos de 330 mm a 410 mm e no diâmetro de 11mm comprimentos de 190 mm a 410 mm. CÓD.: 345.2.1033 A 345.2.1241	HEXAGON	UN	30	10209780056/40	R$ 1.010,00	R$ 30.300,00
51	455298	HASTE UMERAL - HASTE INTRAMEDULAR; DE ACO INOXIDAVEL, BLOQUEADA DE UMERO; COM DIAMETRO DE 8MM E COMP 200 A 280MM. CÓD.: 344720 A 344728	HEXAGON	UN	60	10209780049/40	R$ 920,00	R$ 55.200,00
52	440530	PARAFUSO - TAMPÃO - parafuso tampão em aço inoxidável, para todos os tipos de hastes intramedulares. CÓD.: 3441	HEXAGON	UN	225	10209780049	R$ 20,00	R$ 4.500,00
53	466790	PARAFUSO – PINO DE TRAVA - parafusos de bloqueios de 4,5mm, comprimentos de 25 a 90mm. CÓD.: 37175 A 37110	HEXAGON	UN	225	10209780040	R$ 47,00	R$ 10.575,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)								**R$ 459.675,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 459.675,00 - (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco Reais)

2. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
Marcas: Hexagon
Procedência: Nacional
Prazo de Entrega: Conforme Contrato / Ata / EDITAL
Condições de Pagamento: Conforme Contrato / Ata / EDITAL
Vigência: Conforme Contrato / Ata / EDITAL
Embalagem: CAIXA
Apresentação do Produto**:** INDIVIDUAL

Havendo solicitação, a Proponente disponibilizará a presença de um colaborador ORIENTADOR TÉCNICO (definição segundo Manual de Boas Práticas de Gestão das OPMEs – MS), objetivando prestar a assistência e ministrar treinamentos voltados ao manuseio dos materiais; não podendo

sob nenhuma circunstância acessar o campo cirúrgico, tão pouco atuar como instrumentador ou como auxiliar da equipe de cirurgia (conforme Parecer CFM no. 22/2018).

Os instrumentais e materiais de apoio que são necessários para inserção dos implantes serão fornecidos em regime de comodato ou cessão gratuita.

A proponente declara que está ciente e de acordo com todas as demais condições constantes no Edital base e seus anexos.

Brasília, 28 de setembro de 2026.

FABIO FEROLA:10009368809

Assinado de forma digital por FABIO FEROLA:10009368809
Dados: 2026.09.28 11:40:23 -03'00'

_____

HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fabio Ferola
Procurador Ofertante
CPF: 100.093.688-09
Cel. (11) 94154-3120
Email: fabio.ferola@hexagon-brasil.com

DADOS REFERENCIAIS

Razão Social:
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201
ZONA INDUSTRIAL
BRASÍLIA/DF
CEP: 71200-029
CNPJ: 36.257.530/0001-67
Inscrição Distrital: 07.963.645/001-06
PABX: (19) 3913-9990
www.hexagon-brasil.com

Responsável por assinatura de Contratos e Atas.
Paulo Cesar Rigolo
CPF-MF 101.106.428-64
RG – 16.575.075
Celular (19) 99266 3344
paulo@hexagon-brasil.com

Financeiro:
Flávia Martins
flavia.martins@hexagon-brasil.com
Banco
Banco do Brasil S/A (001)
Agência: Ag. 3360-X Campinas
C/C: 6176-X

AO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
HOSPITAL MUN. RAUL SERTÃ
PREGÃO Nº 985867-63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2026

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINSTRATIVO:
PREGÃO Nº 985867-63/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2026
EMPRESA E CNPJ:
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
BEM/SERVIÇO:
BEM
ENDEREÇO DA ENTREGA DO BEM/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Rua General Osório, n° 324 – Centro – Nova Friburgo/RJ
MÊS / BASE:
09/2026
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 459.675,00

	materiais ofertados	46 - HASTE CEFÁLICA CURTA - Haste intramedular bloqueada proximal (PFN), em aço inoxidável, disponibilizado, curtas com diâmetro de 11 mm, comprimentos de 160 e 180mm. CÓD.: 340116 E 340120	47 - HASTE CEFÁLICA LONGA - Haste intramedular bloqueada proximal (PFN), em aço inoxidável, longas com diâmetros de 10 e 11 mm, comprimentos 320 a 420 mm. CÓD.: 3741034 A 3742142	48 - HASTE DE FÊMUR - Haste intramedular bloqueada de fêmur anterógrada e retrograda em aço inoxidável, permitindo até 6 parafusos, possui diâmetros de 10 a 12 mm, comprimentos de 330 mm a 410 mm e no diâmetro de 11mm comprimentos de 190 mm a 410mm. CÓD.: 345.2.1033 A 345.2.1241	49 - HASTE DE TÍBIA - Haste intramedular bloqueada de tíbia em aço inoxidável, permitindo até 4 furos, possui diâmetros de 8, 9, 10 e 11 mm, comprimentos de 280 mm a 400mm. CÓD.: 335.2.929 A 335.2.139	50 - HASTE RETROGRADA DE FEMUR - Haste intramedular bloqueada de fêmur anterógrada e retrograda em aço inoxidável, permitindo até 6 parafusos, possui diâmetros de 10 a 12 mm, comprimentos de 330 mm a 410 mm e no diâmetro de 11mm comprimentos de 190 mm a 410 mm. CÓD.: 345.2.1033 A 345.2.1241	51 - HASTE UMERAL - HASTE INTRAMEDULAR; DE ACO INOXIDAVEL, BLOQUEADA DE UMERO ; COM DIAMETRO DE 8MM E COMP 200 A 280MM. CÓD.: 344720 A 344728	52 - PARAFUSO - TAMPÃO - parafuso tampão em aço inoxidável, para todos os tipos de hastes intramedulares. CÓD.: 3441	53 - PARAFUSO – PINO DE TRAVA - parafusos de bloqueios de 4,5mm, comprimentos de 25 a 90mm. CÓD.: 37175 A 37110

componentes do custo									
		CUSTO DAS MERCADORIAS							
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	R$ 635,78	R$ 648,62	R$ 648,62	R$ 635,78	R$ 648,62	R$ 590,82	R$ 12,84	R$ 30,18
		TRIBUTOS							
	ICMS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	PIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

	IRPJ	R$ 13,86	R$ 14,14	R$ 14,14	R$ 13,86	R$ 14,14	R$ 12,88	R$ 0,28	R$ 0,66
	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 10,69	R$ 10,91	R$ 10,91	R$ 10,69	R$ 10,91	R$ 9,94	R$ 0,22	R$ 0,51
		DESPESAS COM A COMECIALIZAÇÃO							
	TRANSPORTE / ENTREGA	R$ 28,74	R$ 29,19	R$ 29,19	R$ 28,61	R$ 29,19	R$ 26,59	R$ 0,58	R$ 1,36
	LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS	R$ 57,16	R$ 58,31	R$ 58,31	R$ 57,16	R$ 58,31	R$ 53,11	R$ 1,15	R$ 2,71
	DESPESAS COM VENDAS	R$ 29,18	R$ 29,77	R$ 29,77	R$ 29,18	R$ 29,77	R$ 27,12	R$ 0,59	R$ 1,39
	OUTRAS DESPESAS	R$ 31,09	R$ 31,71	R$ 31,71	R$ 31,09	R$ 31,71	R$ 28,89	R$ 0,63	R$ 1,48
	CUSTO UNITÁRIO	**R$ 806,49**	**R$ 822,65**	**R$ 822,65**	**R$ 806,37**	**R$ 822,65**	**R$ 749,34**	**R$ 16,29**	**R$ 38,28**

CUSTO TOTAL POR ITEM	**R$ 120.974,13**	**R$ 49.359,15**	**R$ 61.698,94**	**R$ 60.477,53**	**R$ 24.679,57**	**R$ 44.960,66**	**R$ 3.664,23**	**R$ 8.612,54**

CUSTO TOTAL GERAL	**R$ 374.426,74**

VALOR TOTAL DA VENDA	**R$ 459.675,00**

LUCRO	**R$ 85.248,26**

Brasília, 30 de setembro de 2026.

FABIO FEROLA:10009368809

Assinado de forma digital por FABIO FEROLA:10009368809
Dados: 2026.09.30 22:58:11 -03'00'

HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Fabio Ferola
Procurador Ofertante
CPF: 100.093.688-09
Cel. (11) 94154-3120
Email: fabio.ferola@hexagon-brasil.com

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.619.131/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.097-8
Nome do Dispositivo Médico	HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL
Nome Técnico do Dispositivo Médico	HASTES ÓSSEAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10209780024
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000150099427
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 58619131000131 - Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI N° 350 PARQUE IND. JUVENAL LEITE 13977015
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/08/1994
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/08/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780024-Rev.0.0.pdf	4575887218 - 18/11/2021 16:22:15

Modelo Produto Médico
335.2.939
335.2.137
335.2.139
335230
335232
335234
335.2.931
335.2.933
335.2.133
335.2.935
335.2.937

HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL - códigos 335.2.929
1.013
335.2.031
335.2.033
335.2.035
335.2.037
335.2.039
335.2.129
335.2.029
335.2.131
335.2.135
335228
335236

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.619.131/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.097-8
Nome do Dispositivo Médico	PARAFUSO PARA USO EM HASTES BLOQUEADAS HEXAGON
Nome Técnico do Dispositivo Médico	PARAFUSO ÓSSEO ORTOPÉDICO NÃO BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10209780040
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351292369200501
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 58619131000131 - Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI N° 350 PARQUE IND. JUVENAL LEITE 13977015
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/02/2006
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/02/2036

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780040-Rev.0.0.pdf	4573282211 - 18/11/2021 12:48:46

Modelo Produto Médico
Parafuso Bloqueio Ø3,5 – Códigos (34614) (34616) (34618) (34620) (34622) (34624) (34626) (34628) (34630) (34635) (34640) (34645) (34650) (34655) (34660) (34665) (34670) (34675) (34680) (34685) (34690)
Parafuso Bloqueio Ø4,5 - Códigos (33225) (33230) (33235) (33240) (33245) (33250) (33255) (33260) (33265) (33270) (33275) (33280) (33285) (33290) (33295) (332100)
Parafuso Bloqueio Ø4,9 – Códigos (37725) (37730) (37735) (37740) (37745) (37750) (37755) (37760) (37765) (37770) (37775) (37780) (37785) (37790) (37795) (377100) (377.2.45) (377.2.70) (377.2.75) (377.2.80) (377.2.85) (377.2.90) (377.2.95) (377.2.100) (377.2.105) (377.2.110)
Parafuso Proximal Ø6.4 RT – Códigos (33140) (33145) (33150) (33155) (33160) (33165) (33170) (33175) (33180) (33185) (33190) (33195) (33100)
Parafuso Proximal Ø6,4 – Códigos (34175) (34180) (34185) (34190) (34195) (34100) (34105) (34110) (34115) (34120)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.619.131/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.097-8
Nome do Dispositivo Médico	PINO DESLIZANTE HEXAGON EM ACO INOXIDAVEL NBR ISO 5832-1
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Pino e fio rígidos não absorvíveis
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10209780044
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351446732200514
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 58619131000131 - Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI N° 350 PARQUE IND. JUVENAL LEITE 13977015
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/04/2007
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/04/2027

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780044-Rev.0.0.pdf	4567527216 - 18/11/2021 08:21:32

Modelo Produto Médico
Parafuso de Conexão - código 210
Pino deslizante – códigos: 207501, 207551, 207601, 207651, 207701, 207751, 207801, 207851, 207901, 207951, 207001, 207051, 207502, 207552, 207602, 207652, 207102, 207752, 207802, 207852, 207902, 207952, 207002, 207052, 37175, 37180, 37185, 37190, 37195, 37100, 37105, 37110, 37115, 37120.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.619.131/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.097-8
Nome do Dispositivo Médico	HASTER INTRAMEDULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM BLOQUEIOS TRANSVERSOS PARA USO NO ÚMERO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	HASTES ÓSSEAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10209780049
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351217458200921
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 58619131000131 - Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI N° 350 PARQUE IND. JUVENAL LEITE 13977015
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/05/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/05/2035

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780049-Rev.0.0.pdf	4559782211 - 17/11/2021 21:49:39

Modelo Produto Médico
3441- parafuso de cobertura 3,5 mm.
344720 - haste retrógrada anterógrada 8x200mm
344722 - haste retrógrada anterógrada 8x220mm
344724 - haste retrógrada anterógrada 8x240mm
344726 - haste retrógrada anterógrada 8x260mm
344728 - haste retrógrada anterógrada 8x280mm

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.619.131/0001-31	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	1.02.097-8
Nome do Dispositivo Médico	HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	HASTES ÓSSEAS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10209780085		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.274609/2013-06		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 58.619.131/0001-31 - Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI N° 350 PARQUE IND. JUVENAL LEITE 13977015		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/12/2013		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	30/12/2033		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780085-Rev.0.1.pdf	4712144/22-0 - 20/09/2022 - 07:25

Modelo Produto Médico

Haste Tibial Bloqueada Anterógrada: 335828
335830
335832
335834
335836
335928
335929
335930
335931
335932
335933
335934
335935
335936
335937
335938
335939
335940
335028
335029
335030
335031
335032
335033
335034
335035
335036
335037
335038
335039
335040
335128
335129
335130
335131
335132
335133
335134
335135
335136
335137
335138
335139
335140. Haste Tibial Bloqueada Retrógrada: 343814
343816
343818.

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	58.619.131/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.097-8
Nome do Dispositivo Médico	HASTES INTRAMEDULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM BLOQUEIOS TRANVERSOS PARA USO NO FÊMUR
Nome Técnico do Dispositivo Médico	HASTES ÓSSEAS
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10209780056
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351024504201114
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 58619131000131 - Endereço: RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI N° 350 PARQUE IND. JUVENAL LEITE 13977015
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/02/2012
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/02/2027

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780056-Rev.0.0.pdf	4559257213 - 17/11/2021 20:48:28

Modelo Produto Médico
Haste Femoral Anterógrada - Códigos (330034) (330036) (330038) (330134) (330136) (330138) (330140) (330142) (330236) (330238) (330240) (330242) (330244) (330340) (330342) (330344) (340124) (340120) (370122) (3601034) (3601036) (3601038) (3601134) (3601136) (3601138) (3601140) (3601142) (3601234) (3601236) (3601238) (3601240) (3601242) (3601244) (3602034) (3602036) (3602038) (3602134) (3602136) (3602138) (3602140) (3602142) (3602234) (3602236) (3602238) (3602240) (3602242) (3602244) (3741034) (3741036) (3741038) (3741040) (3741042) (3741134) (3741136) (3741138) (3741140) (3741142) (3742034) (3742036) (3742038) (3742040) (3742042) (3742134) (3742136) (3742138) (3742140) (3742142) (340116)
Haste Femoral Retrógrada e Anterógrada - Códigos (345030) (345034) (345036) (345038) (345040) (345042) (345120) (345124) (345134) (345136) (345138) (345140) (345142) (345234) (345236) (345238) (345240) (345242) (345.2.1029) (345.2.1033) (345.2.1035) (345.2.1037) (345.2.1039) (345.2.1041) (345.2.1119) (345.2.1123) (345.2.1133) (345.2.1135) (345.2.1137) (345.2.1139) (345.2.1141) (345.2.1233) (345.2.1235) (345.2.1237) (345.2.1239) (345.2.1241).

Visando a facilidade de acesso à informação, conforme a Instrução Normativa n° 4/2012 estabelecida pela ANVISA, à empresa Ortobio – Indústria e Comércio de Produtos ortopédicos Ltda., passa a disponibilizar os documentos de Instrução de Uso dos produtos fabricados através de http://www.ortobio.ind.br/website/instrucoes.php

Obs. Verifique a versão do documento de Instrução de Uso e N° do registro na ANVISA, conforme indicado na etiqueta de rotulagem. Confirmando as informações, clique no documento desejado para iniciar o download do mesmo.
Os documentos de Instrução de Uso, caso seja requisitado na versão impressa, estas podem ser solicitadas, sem custos de emissão e envio. Para aquisição dos documentos, favor entrar em contato com o SAC da empresa, pelo telefone +55 44 3269-5045 ou através do e-mail contato@ortobio.ind.br

INSTRUÇÃO DE USO

Dados do fabricante
Fabricante: Ortobio Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.
CNPJ: 03.974.404/0001-74 Inscrição Estadual: 902.18045-14
Autorização de Funcionamento ANVISA: 8006290 Registro ANVISA: 80062900026
Endereço: Avenida Mauá nº 1.133 – Zona 03 – Maringá – Paraná – CEP 87.050-020
Telefone/Fax: 44-3269-5045 E-mail: contato@ortobio.ind.br
Responsável Técnico: Luciane Rossi CRF – PR 10.796

Dados do Produto
Nome Técnico: 9000098 – Sistemas de Fixação Ortopédicos e Dispositivos Associados
Nome Comercial: Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos.
Modelos: Placa Bloqueada LPS Pequena em Aço; Placa Bloqueada LPS Estreita em Aço; Placa Bloqueada LPS Larga em Aço; Parafuso de Bloqueio LPS em Aço; Parafuso Espaçador LPS em Aço; Parafuso Tampão LPS em Aço.

1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto.

O Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos é constituído por placas e parafusos desenvolvidos e fabricados com a finalidade de proporcionar a estabilização, correção e fixação de fraturas em ossos longos, para pequenos e grandes fragmentos. As placas metálicas são indicadas para fixação de fraturas nas porções diafisárias ou diafisio-metafisária através do uso de parafusos. Os Parafusos de Bloqueio com diâmetro de 3,5 e 5,0 mm foram desenvolvidos para fixação rígida da placa ao osso.

As placas e parafusos do Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos são fabricados a partir de barras de aço inoxidável em acordo com as normas técnicas ASTM F138.

2. Fundamentos do funcionamento e ação do produto: As Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos foram desenvolvidas e fabricadas com a finalidade de proporcionar a estabilização, correção e fixação óssea com o auxílio de parafuso ósseo metálico. As Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos têm a função de auxiliar a consolidação óssea e não substitui as estruturas normais do esqueleto humano. A aplicação das placas é destinada às fraturas específicas nos membros superiores e inferiores. A superfície do implante tem acabamento polido e sua implantação prevê a utilização dos Parafusos de Bloqueio LPS, Parafusos Espaçadores LPS, Parafusos Tampão LPS e os Parafusos Corticais e Esponjosos (sendo os dois últimos, não objetos deste registro).

Seguem abaixo, as Tabela 1 e Tabela 2, referenciando o modelo da placa, o diâmetro dos furos de bloqueio, o diâmetro dos furos simples e o modelo de parafuso compatível a ser utilizado em conjunto com as placas.

Tabela 1. Tabela de Compatibilidade Dimensional para Furos de Bloqueio

Modelo de Placa	Diâmetro do Furo de Bloqueio	Modelo de parafuso compatível com a placa.
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA	4,0 mm	Parafuso de Boqueio LPS em Aço 3,5 mm
		Parafuso Tampão LPS em Aço 3,5 mm
		Parafuso Espaçador LPS em Aço 3,5 mm
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA	5,2 mm	Parafuso de Boqueio LPS em Aço 5,0 mm
		Parafuso Tampão LPS em Aço 5,0 mm
		Parafuso Espaçador LPS em Aço 5,0 mm
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA	5,2 mm	Parafuso de Boqueio LPS em Aço 5,0 mm
		Parafuso Tampão LPS em Aço 5,0 mm
		Parafuso Espaçador LPS em Aço 5,0 mm

Tabela 2. Tabela de Compatibilidade Dimensional para Furos Simples

Modelo de Placa	Diâmetro do Furo Simples	Modelo de parafuso compatível com a placa.
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA	4,5 mm	Parafuso Cortical 3,5 mm
		Parafuso Esponjoso 4,0 mm
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA	5,5 mm 6,6 mm	Parafuso Cortical 4,5 mm
		Parafuso Esponjoso 6,5 mm
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA	5,5 mm 6,6 mm	Parafuso Cortical 4,5 mm
		Parafuso Esponjoso 6,5 mm

3. Informações gráficas do produto:

A seguir, informações pertinentes à descrição, códigos e dimensões dos modelos de parafusos fabricados.

PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA

COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CONFORME ASTM F138



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	Nº DE FUROS	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 4 FUROS	5710-001-004	4	10,0	67,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 5 FUROS	5710-001-005	5		83,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 6 FUROS	5710-001-006	6		99,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 7 FUROS	5710-001-007	7		115,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 8 FUROS	5710-001-008	8		131,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 9 FUROS	5710-001-009	9		147,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 10 FUROS	5710-001-010	10		163,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 11 FUROS	5710-001-011	11		179,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 12 FUROS	5710-001-012	12		195,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 13 FUROS	5710-001-013	13		211,0
PLACA BLOQUEADA LPS PEQUENA EM AÇO 14 FUROS	5710-001-014	14		227,0
QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UND				

PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA

COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CONFORME ASTM F138



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	Nº DE FUROS	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 4 FUROS	5710-002-004	4	12,0	81,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 5 FUROS	5710-002-005	5		101,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 6 FUROS	5710-002-006	6		121,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 7 FUROS	5710-002-007	7		141,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 8 FUROS	5710-002-008	8		161,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 9 FUROS	5710-002-009	9		181,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 10 FUROS	5710-002-010	10		201,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 11 FUROS	5710-002-011	11		221,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 12 FUROS	5710-002-012	12		241,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 13 FUROS	5710-002-013	13		261,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 14 FUROS	5710-002-014	14		281,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 15 FUROS	5710-002-015	15		301,5
PLACA BLOQUEADA LPS ESTREITA EM AÇO 16 FUROS	5710-002-016	16		321,5
QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UND				

PLACA BLOQUEADA LPS LARGA

COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CONFORME ASTM F138



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	Nº DE FUROS	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 4 FUROS	5710-003-004	4	16,0	81,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 5 FUROS	5710-003-005	5		101,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 6 FUROS	5710-003-006	6		121,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 7 FUROS	5710-003-007	7		141,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 8 FUROS	5710-003-008	8		161,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 9 FUROS	5710-003-009	9		181,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 10 FUROS	5710-003-010	10		201,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 11 FUROS	5710-003-011	11		221,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 12 FUROS	5710-003-012	12		241,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 13 FUROS	5710-003-013	13		261,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 14 FUROS	5710-003-014	14		281,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 15 FUROS	5710-003-015	15		301,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 16 FUROS	5710-003-016	16		321,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 17 FUROS	5710-003-017	17		341,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 18 FUROS	5710-003-018	18		361,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 19 FUROS	5710-003-019	18		381,5
PLACA BLOQUEADA LPS LARGA EM AÇO 20 FUROS	5710-003-020	20		401,5

QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UND

PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO

COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CONFORME ASTM F138



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DIÂMETRO (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X10 MM	5708-135-010	3,5	10,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X12 MM	5708-135-012		12,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X14 MM	5708-135-014		14,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X16 MM	5708-135-016		16,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X18 MM	5708-135-018		18,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X20 MM	5708-135-020		20,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X22 MM	5708-135-022		22,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X24 MM	5708-135-024		24,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X26 MM	5708-135-026		26,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X28 MM	5708-135-028		28,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X30 MM	5708-135-030		30,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X32 MM	5708-135-032		32,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X34 MM	5708-135-034		34,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X36 MM	5708-135-036		36,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X38 MM	5708-135-038		38,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X40 MM	5708-135-040		40,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X45 MM	5708-135-045		45,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X50 MM	5708-135-050		50,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X55 MM	5708-135-055		55,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 3,5X60 MM	5708-135-060		60,0

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DIÂMETRO (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X10 MM	5708-150-010		10,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X12 MM	5708-150-012		12,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X14 MM	5708-150-014		14,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X16 MM	5708-150-016		16,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X18 MM	5708-150-018		18,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X20 MM	5708-150-020		20,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X22 MM	5708-150-022		22,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X24 MM	5708-150-024		24,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X26 MM	5708-150-026		26,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X28 MM	5708-150-028		28,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X30 MM	5708-150-030		30,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X32 MM	5708-150-032		32,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X34 MM	5708-150-034		34,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X36 MM	5708-150-036		36,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X38 MM	5708-150-038	5,0	38,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X40 MM	5708-150-040		40,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X42 MM	5708-150-042		42,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X44 MM	5708-150-044		44,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X46 MM	5708-150-046		46,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X48 MM	5708-150-048		48,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X50 MM	5708-150-050		50,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X55 MM	5708-150-055		55,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X60 MM	5708-150-060		60,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X65 MM	5708-150-065		65,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X70 MM	5708-150-070		70,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X75 MM	5708-150-075		75,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X80 MM	5708-150-080		80,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X85 MM	5708-150-085		85,0
PARAFUSO DE BLOQUEIO LPS EM AÇO 5,0X90 MM	5708-150-090		90,0
QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UND			

PARAFUSO TAMPÃO

COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CONFORME ASTM F138



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DIÂMETRO (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PARAFUSO TAMPÃO LPS EM AÇO 3,5 MM	5708-135-001	4,8	4,4
PARAFUSO TAMPÃO LPS EM AÇO 5,0 MM	5708-150-001	6,3	5,0
QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UND			

PARAFUSO ESPAÇADOR

COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL CONFORME ASTM F138



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DIÂMETRO (mm)	COMPRIMENTO (mm)
PARAFUSO ESPAÇADOR LPS EM AÇO 3,5 MM	5708-135-002	4,8	5,4
PARAFUSO ESPAÇADOR LPS EM AÇO 5,0 MM	5708-150-002	6,3	6,4
QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 01 UND			

4. Procedimentos Técnicos informativos para o médico cirurgião

Os procedimentos cirúrgicos variam de acordo com a escolha do médico cirurgião, cabendo a ele a escolha final do método, tipo e dimensão dos produtos a serem utilizados e os critérios de avaliação dos resultados pós-cirúrgicos. Deve ser levado em consideração o tipo de fratura, condições ósseas do paciente, incluindo características do paciente como idade, peso, compleição óssea e outros fatores necessários para a seleção das placas e dos parafusos a serem utilizados. A redução da fratura e a seleção das placas e dos parafusos para fixação deve levar em conta a anatomia óssea do paciente.

Como procedimento pré-operatório deve-se observar a compatibilidade da indicação clínica com a indicação de uso / finalidade do produto descrito nas instruções de uso. O planejamento cirúrgico deve ser realizado de acordo com radiografia, para que haja a seleção correta do implante a ser utilizado. O implante deve ser manuseado conforme as instruções de uso do produto para que seja garantida a esterilidade e qualidade do implante.
O procedimento intra-operatório deve ser realizado através de redução precisa da fratura e uma fixação estável para uma boa reparação óssea. Para tanto, deve-se atentar a qualidade óssea para uma boa consolidação óssea.

Os instrumentais necessários para implantação do Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos estão listados a seguir:

Descrição	Código
Broca Ø2,0 x 85 mm	5704-020-085
Broca Ø2,0 x 100 mm	5704-020-100
Broca Ø2,5 x 85 mm	5704-025-085
Broca Ø2,5 x 120 mm	5704-025-120
Broca Ø2,7 x 160 mm	5704-027-160
Broca Ø2,8 x 85 mm	5704-028-085
Broca Ø2,8 x 150 mm	5704-028-150
Broca Ø3,2 x 200 mm	5704-032-200
Broca Ø3,5 x 85 mm	5704-035-085
Broca Ø3,5 x 120 mm	5704-035-120
Broca Ø3,5 mm - Longa	5704-035-200
Broca Ø4,3 x 15 mm	5704-043-015
Broca Ø4,3 x 90 mm	5704-043-090
Broca Ø4,3 x 220 mm	5704-043-220
Broca Ø4,5 x 200 mm	5704-045-200
Guia Duplo para Broca Ø2,0 e Ø2,5 mm	5704-020-025
Guia Duplo para Broca Ø2,5 e Ø3,5 mm	5704-025-035
Guia Duplo para Broca Ø4,3 e Ø4,5 mm	5704-032-045

Descrição	Código
Guia Duplo para Broca Ø3,2 e Ø4,5 mm	5704-043-045
Guia Duplo para Macho Ø4,5 e Broca Ø3,2 mm	5704-045-032
Guia Duplo para Macho Ø6,5 e Broca Ø3,2 mm	5704-065-032
Guia Duplo para Placa Ø3,2 mm	5704-001-032
Guia de Broca Ø2,5 mm	5704-002-025
Guia de Broca Ø2,8 mm	5704-002-028
Guia de Broca com Rosca Ø2,0 mm	5704-003-200
Guia de Broca com Rosca Ø2,8 mm	5704-003-280
Guia de Broca com Rosca Ø4,5 mm	5704-003-450
Guia para Fio Simples Ø1,5 mm	5704-004-015
Guia Longo para Fio Ø1,5 mm	5704-004-115
Guia para Fio Ø2,0 mm	5704-004-020
Guia 2,5 mm com Rosca	5704-005-025
Guia 4,5 mm com Rosca	5704-005-045
Guia Canulado 7,5 mm - Curto	5704-006-075
Guia Canulado 7,5 mm – Longo	5704-006-175
Protetor para Guia de Broca	5704-007-001
Posicionador Curto	5704-008-001

Descrição	Código
Posicionador Longo	5704-008-002
Macho Esponjoso 4,0 mm	5704-009-040
Macho Esponjoso 6,5 mm	5704-009-065
Macho Cortical 4,5 mm	5704-009-045
Macho Cortical 3,5 mm	5704-009-035
Macho Cortical 4,0 mm	5704-009-140
Fio Ø1,2 mm	5704-010-120
Fio Ø1,25 mm	5704-010-125
Fio Ø1,5 mm	5704-010-150
Fio Ø2,0 mm	5704-010-151
Fio Ø1,5 mm com ponta roscada	5704-010-200
Chave Hexagonal 2,0 mm	5704-011-200
Chave Hexagonal 2,5 mm	5704-011-250
Chave Hexagonal 3,5 mm	5704-011-350
Chave Hexagonal 3,5 mm - Longa	5704-011-351
Chave Hexagonal 4,5 mm	5704-011-450
Chave Unha de Gato	5704-012-001
Chave Curvada	5704-013-001
Punção	5704-014-001
Escareador Pequenos Fragmentos	5704-015-001
Escareador Grandes Fragmentos	5704-015-002
Guia para Furação de Placa Distal de Úmero	5704-016-001
Medidor de Placa - Pequena	5704-016-001
Medidor de Placa - Média	5704-016-002
Medidor de Placa - Grande	5704-016-003
Medidor Canulado 7,0 mm	5704-017-070
Afastador Hohmann ponta Larga	5704-018-001
Afastador Hohmann Longo ponta 6,0 mm	5704-018-002
Medidor de Prof. para Grandes Fragmentos	5704-019-001

Descrição	Código
Medidor de Prof. para Pequenos Fragmentos	5704-019-002
Medidor	5704-020-001
Pinça para Parafuso	5704-021-001
Guia de Broca para Peq. Fragmentos com Stop	5704-022-001
Moldador de Placa para Pequenos Fragmentos	5704-023-001
Moldador de Placa para Grandes Fragmentos	5704-023-002
Retorcedor de Placa	5704-024-001
Pinça de Fixação Óssea para Peq. Fragmentos	5704-025-002
Pinça de Fixação Óssea para Gdes. Fragmentos	5704-025-003
Pinça Autocentrante para Pequenos Fragmentos	5704-025-004
Pinça Autocentrante para Grandes Fragmentos	5704-025-005
Pinça de Redução	5704-025-160
Pinça para Fixação	5704-025-007
Modelador de Placa para Pequenos Fragmentos	5704-026-001
Modelador de Placa para Grandes Fragmentos	5704-026-002
Alicate para Cortar e Moldar Fio	5704-027-001
Alinhador de Broca	5704-028-001
Afastador Gancho	5704-029-001
Afastador Hadson 140 mm	5704-029-002
Chave Trifacetada	5704-030-001
Posicionador	5704-031-001
Guia de Furação Direito - Distal	5704-032-001
Guia de Furação Esquerdo - Distal	5704-032-002
Guia de Furação Direito - Proximal	5704-033-003
Guia de Furação Esquerdo - Proximal	5704-033-004
Guia de Tração	5704-034-001
Torquímetro 1,5 N	5704-035-015
Torquímetro 3,5 N	5704-035-035

Tais itens são fabricados pela Ortobio e são registrados na ANVISA sob o número **80062909004.**

5. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico:

O Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos tem como indicação, finalidade e/ou uso a estabilização e fixação de diversos tipos de fraturas, proporcionando a recuperação de fraturas nos membros superiores e inferiores. A conexão rígida

entre os parafusos de bloqueio e a placa permite melhores resultados clínicos em fraturas metafisárias, fraturas cominutas e em ossos osteoporóticos de diversas regiões.

6. Critério de Seleção do Implante e Componentes Acessórios:

O critério de seleção das Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos, seus parafusos e componentes acessórios a serem utilizados, é de responsabilidade do médico cirurgião conforme avaliação óssea através de estudo radiográfico, idade do paciente, condições ósseas e tipo de fraturas. A seleção ideal deve ser decidida pelo médico cirurgião no ato da cirurgia levando em consideração a disposição do paciente em observar as instruções de cuidado pós-operatório até a recuperação completa.

7. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte.

7.1. Precauções

- Precauções quanto ao manuseio dos produtos devem ser tomadas, já que estes não devem sofrer qualquer tipo de choque mecânico, pois pode haver o comprometimento da qualidade destes. Deve-se levar em consideração o instrumental utilizado, o qual deve ser preferencialmente do mesmo fabricante, para que garanta a compatibilidade entre o instrumental e o implante;
- O tamanho e a forma dos ossos humanos limitam o tamanho e a robustez dos implantes;
- Não se deve esperar que um implante suporte os esforços máximos de uso do corpo humano. O implante exige uma localização cuidadosa, um suporte ósseo adequado e seu uso restringem-se a esforços funcionais limitados;
- Nenhum implante metálico pode ser usado novamente. Todo implante metálico já utilizado deverá ser descartado. Ainda que, aparentemente, esteja em perfeitas condições, o material poderá apresentar fadiga que poderá provocar sua fratura. O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado é de inteira responsabilidade do usuário;
- O cuidado pós-operatório é importante. O paciente deverá ser instruído quanto às limitações do seu implante e aos perigos de pressões excessivas do corpo sobre o mesmo até que haja uma completa consolidação óssea;
- É aconselhável fazer um acompanhamento radiográfico durante o pós-operatório, com a finalidade de comparar a situação pós-operatória inicial e detectar evidências em longo prazo a mudanças na posição, afrouxamentos ou fissuras dos componentes;
- O uso de implantes em pacientes portadores de doenças mentais ou alcoólatras deve ser analisado com cuidado pois suas condições podem levá-los a ignorar as limitações ou precauções no uso do implante;
- Enfermidades degenerativas podem diminuir consideravelmente a vida útil esperada de um implante ou mesmo a sua consolidação.

7.2. Restrições

- Pacientes com qualidade óssea inadequada para o método indicado;
- Pacientes portadores de infecção óssea ou outro tipo de infecção, aguda ou crônica;
- Pacientes que apresentem um quadro geral que não possibilite uma intervenção cirúrgica.

7.3. Advertências

Produto não estéril. Esterilizar dentro de caixa própria, em autoclave hospitalar antes do uso, de acordo com o procedimento padrão.

“MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – NÃO ESTÉRIL – USO ÚNICO”.

Antes do procedimento cirúrgico, o implante deve passar por uma lavagem técnica e desinfecção, a fim de assegurar a limpeza do mesmo. Esta limpeza deve ser realizada na unidade hospitalar em que ocorrerá a cirurgia. Em seguida, o produto deve ser esterilizado, em caixa própria ou campo cirúrgico, segundo os procedimentos padrões do hospital e orientações da ANVISA.
Se as etapas do processo de limpeza forem executadas por processos automáticos em equipamentos específicos, isoladamente ou combinadamente, é recomendável que o método escolhido impeça impactos, riscos ou torções.

Os cuidados para recebimento, preparação e esterilização dos implantes estão descritos no item “**7.7.1. Cuidados com a esterilização”**.

7.4. Cuidados especiais durante transporte, armazenamento e manuseio.

- O local de armazenamento do componente metálico implantável deve estar limpo, seco, arejado e com adequada iluminação de forma a manter a sua integridade física e química;
- O serviço de transporte contratado deve ser informado sobre o conteúdo e prazo da entrega. Os cuidados a serem tomados no transporte estão demonstrados na caixa de papelão e na etiqueta de identificação, assegurando assim, proteção ao componente implantável desde a expedição até a entrega ao cliente.
- Deverá ser evitado durante o transporte: vibrações, choques, temperatura e umidade elevadas;
- Os componentes metálicos implantáveis devem ser manipulados com todo cuidado, de maneira a evitar choques bruscos, quedas e riscos e/ou imperfeições que afetem a qualidade dos mesmos e também a segurança do usuário;
- A embalagem deve estar intacta no momento do recebimento.

7.5. Recomendações para o descarte/inutilização do produto

Ao abrir a embalagem, o profissional capacitado e treinado na manipulação do produto deve inspecionar a integridade do produto. Não utilizar se for observada alguma anormalidade. Após terem sido removidos do paciente, descartar todos os implantes, pois os mesmos não são

reutilizáveis. O descarte deve ser precedido de inutilização do mesmo através do corte, ou mesmo deformação do produto de forma que não haja nenhuma possibilidade de utilização.
Considerando que os componentes implantáveis entram em contato com tecidos e fluidos corporais, existe o risco de contaminação biológica e transmissão de doenças virais tais como hepatite e HIV, etc. Portanto, produtos explantados devem ser considerados e receber o tratamento de materiais potencialmente contaminantes.

7.6. Precauções adotadas caso seja necessária a explantação do implante.

Conforme normatização NBR ISO 12.891, caso seja necessária a remoção do implante, devem ser tomados os seguintes cuidados:
- Devem ser preservados os tecidos adjacentes e causar danos mínimos no implante;
- Monitorar Radiologicamente;
- Histórico clínico do implante (rastreabilidade) e do paciente;
- Verificação funcional do implante pré-remoção;
- Registro de Remoção (raio-X, tomografia axial computadorizada – CAT e fotografia);
- Estudo microbiológico do tecido circundante;
- Amostra de fluido e tecido para exame histórico;
- Identificação do implante removido;
- Rotulagem do implante para identificação futura;
- Solicitar e enviar para esterilização todos os instrumentais necessários para a extração do implante;
- Não reutilizar um implante retirado, mesmo que apresente boas condições;
- Os implantes retirados devem ser descaracterizados (sofrer deformação descaracterizando-o de forma que impossibilite o seu uso);
- Os implantes, depois de retirados devem ser cuidadosamente limpos e desinfetados, utilizando intensa lavagem com água, solução aquosa de 70% a 80% de etanol ou isopropanol com subsequente tratamento ultrassônico ou enzima proteolítica ou solução 1:100 de hipoclorito de sódio.

7.7. Informações Complementares

7.7.1. Cuidados com a esterilização

O Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos é comercializado de forma não estéril, sendo obrigatória a esterilização dos componentes do sistema antes de sua entrada ao centro cirúrgico.
A Ortobio indica a esterilização dos componentes do Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos por uso de autoclave. Para que o processo de esterilização seja eficiente, as seguintes etapas deverão ser seguidas:

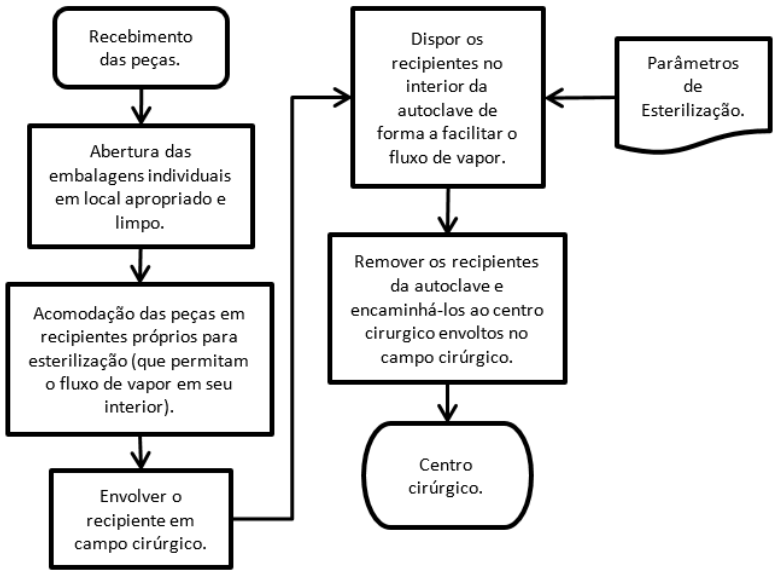


Figura 1. Fluxo para esterilização dos componentes do sistema

Tabela 3. Parâmetros de esterilização:

Quesito	Parâmetro
Temperatura de trabalho	134°C ± 0,5°C
Tempo de pré-vácuo	5 minutos
Tempo de Esterilização	20 minutos
Tempo de Secagem	15 minutos
Pressão Câmara Interna	2,1 kgf/cm² ± 0,2 kgf/cm²
Pressão Câmara Externa	2,5 kgf/cm² ± 0,2 kgf/cm²

Obs.: o roteiro e os parâmetros apresentados foram validados, seguindo a norma ABNT NBR ISO 17665-1: Esterilização de produtos para saúde — Vapor Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde, e aprovados.

7.7.2. Técnica Cirúrgica

A região anatômica, o tipo de fratura e os tecidos moles que envolvem a região da fratura são dados de grande relevância para definir os tipos e quantidades de implante, o perfil e tamanho tanto de placas como parafusos e o procedimento cirúrgico mais apropriado.

A técnica cirúrgica para aplicação das placas e parafusos segue os seguintes passos:
1) Seleção dos implantes;
2) Redução da fratura/Inserção dos fios-guias (quando necessário);
3) Perfuração do furo para inserção do parafuso para fixação temporária;
4) Colocação e pré-fixação da placa com o parafuso temporário;
5) Perfuração dos demais furos com uso dos guias de furação (para parafusos de bloqueio);
6) Remoção dos fios guias (quando necessário)
7) Inserção dos demais parafusos (convencionais e/ou de bloqueio);
8) Aperto de todos os parafusos, incluindo o parafuso usado para fixação temporária;

Tal procedimento poderá ser realizado unicamente por profissional com conhecimento pleno nos procedimentos cirúrgicos a fim de evitar ou reduzir eventuais sequelas. É de grande importância que o profissional seja treinado e/ou tenha familiaridade com os produtos a serem implantados e com a técnica cirúrgica.

8. Características do suporte ósseo adequado para a implantação:

A situação óssea do paciente no momento da implantação (situação da fratura, qualidade e quantidade óssea), são fatores determinantes para a estabilização da fratura através da fixação da placa. A fixação em um osso multifragmentado ou mesmo doente pode comprometer o funcionamento do sistema. A avaliação da adequação do suporte ósseo deve ser feita pelo médico cirurgião.

9. Carga Suportada pelo Produto e Limite de Conformação:

Foram realizados ensaios mecânicos em laboratórios e através dos seus resultados foi comprovada a adequação para uso em pacientes que necessitam de fixação óssea. O carregamento mínimo suportado pelos implantes é de aproximadamente 120 kg. Entretanto, o sistema de placas e parafusos de bloqueio não tem como finalidade substituir a função de sustentação exercida pelos ossos, ou seja, o sistema atua como tutor na recuperação de fraturas, nunca devendo ser exposto ao carregamento máximo suportado.

Os constituintes do sistema não deverão ser modelados, ficando a critério do cirurgião a modelagem da placa.

10. Identificação e Rastreabilidade:

O produto contém informações de identificação e rastreabilidade marcados em sua estrutura. Os itens abaixo descrevem os itens de identificação e rastreabilidade acima citados. É de responsabilidade do médico cirurgião/hospital registrar no prontuário do paciente dados descritivos constantes do rótulo.

10.1. Rótulo de identificação:

ORTOBIO IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
Avenida Mauá Nº 1133 - Zona 3 - CEP 87050-020 - Maringá - Paraná Fone/Fax (44) 3269-5045
Autorização Funcionamento: 800.629-0 - CNPJ 03.974.404/0001-74 - Inscrição Estadual 902.18045-14
ORTOBIO Responsável Técnico: Luciane Rossi - CRF- PR 10.976 E-mail: contato@ortobio.ind.br
Nome Técnico: Sistemas de Fixação Ortopédicos e Dispositivos Associados
Nome Comercial: Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço p/ Grandes e Peq. Fragmentos
Modelo:
Composição: Aço Inoxidável NBR ISO 5832-1 Código:
Classificação de Risco: Regra 08 - Classe III
Reg. Anvisa nº: Lote: Qtde: 01 UN
PRODUTO NÃO ESTÉRIL Fabricação: Validade: Indeterminado
Instrução de Uso disponível em ***www.ortobio.ind.br*** Rev.XX
PRODUTO DE USO ÚNICO - PROIBIDO REPROCESSAR - VER INSTRUÇÃO DE USO

A embalagem recebe rótulos (Figura 6) (conforme ***RESOLUÇÃO CFM Nº 1.804/2006 – item 4 - Etiquetas de identificação dos materiais implantáveis***) e a instrução de uso do produto.

- O rótulo contém as seguintes informações:
- Dados do Fabricante;
- Responsável Técnico;
- Descrição do conteúdo da embalagem (Modelo);
- Referência (código);
- Classificação de Risco;
- Composição;
- Registro ANVISA n°.;
- Lote;
- Quantidade;
- Não Estéril;
- Fabricação: Mês / Ano;
- Validade;
- Texto citando: “Produto de Uso Único - Não Reutilizar – Ver Instruções de Uso”.

Cada rótulo deverá ser usado da seguinte maneira:

- rótulo 1, obrigatoriamente, no prontuário clínico do paciente;
- rótulo 2, no laudo entregue para o paciente;
- rótulo 3, na documentação fiscal que gera a cobrança, na AIH, no caso de paciente atendido pelo SUS, ou na nota fiscal de venda, no caso de paciente atendido pelo sistema de saúde complementar;
- rótulo 4, disponibilizada para o controle do fornecedor (registro histórico de distribuição - RHD);
- rótulo 5, disponibilizada para o controle do cirurgião responsável (principal).

10.2. Gravação no Implante:

A rastreabilidade é proporcionada pela gravação no implante sendo esta gravação realizada conforme especificação normatizada e procedimentos do sistema da qualidade da Ortobio. A gravação contém dados como número do lote, dimensão do implante e a letra “S” indicando que o produto é fabricado em aço inoxidável e a logomarca da empresa . A gravação não é realizada quando não existirem condições técnicas de espaço no implante sendo que nestes casos a rastreabilidade deve ser realizada pelos rótulos inclusos na embalagem.

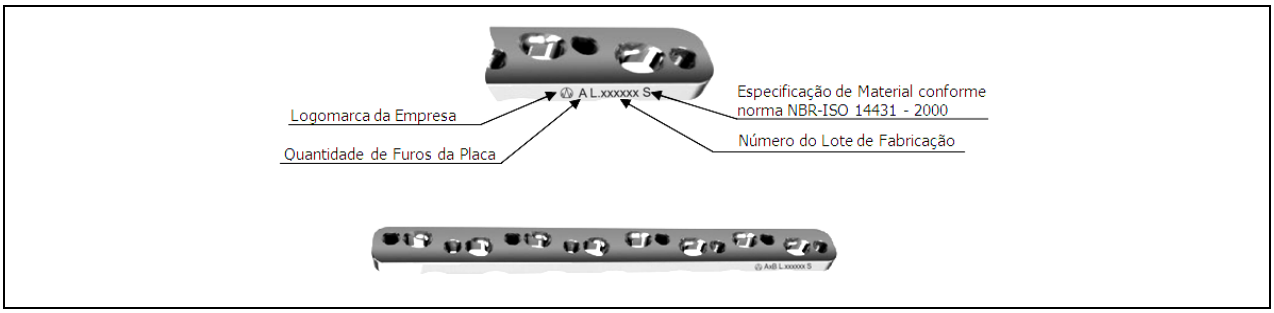


Imagem 1 - Imagem Ilustrativa da Gravação das Placas de Bloqueio LPS.

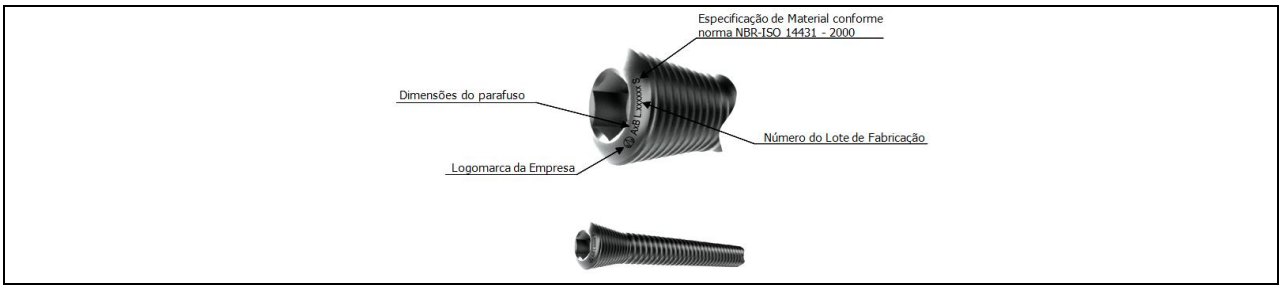


Imagem 2 - Imagem Ilustrativa da Gravação dos Parafusos de Bloqueio LPS.

11. Formas de apresentação:

Os componentes do Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos são embalados individualmente em embalagens primária e secundária, ambas compostas de polietileno virgem de alta densidade atóxico.

Os implantes são colocados dentro da embalagem primária, que é selada através de termo seladora. A embalagem primária é colocada dentro da embalagem secundária junto com os rótulos de rastreabilidade e selados por meio de termoseladora.

Para transporte, as embalagens contendo os implantes são acomodadas em caixas de papelão, identificado com a logomarca, endereço e os avisos “produto hospitalar”.

12. Combinações admissíveis com outros materiais

O Sistema de Placas Retas Bloqueadas LPS em Aço para Grandes e Pequenos Fragmentos (Placas, Parafusos e Tampões) é fabricado em Aço Inoxidável conforme ASTM F138 (NBR ISO 5832-1). Os componentes acessórios compatíveis são os parafusos corticais e esponjosos, já fabricados pela Ortobio e registrados na ANVISA sob os números ***80062900003*** e ***80062900018***, fabricados com o mesmo material. A Ortobio não recomenda o uso de componentes de outros fabricantes ou a mistura de matérias primas. Caso seja feita esta combinação, o sistema pode apresentar fixação instável e/ou decomposição eletroquímica dos componentes.

13. RECLAMAÇÃO/ATENDIMENTO AO CLIENTE:

Reclamações relacionadas a algum efeito adverso que afete a segurança do usuário, como produto não funcionando, dano no componente metálico implantável, problemas graves ou mortes relacionadas a esses componentes o cirurgião responsável deverá comunicar imediatamente este evento adverso através do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária no sitio da ANVISA: **http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm**

E a **Ortobio Insdústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.** através do e-mail contato@ortobio.ind.br ou pelo telefone (44) 3269-5045.

Fabricado por:

Ortobio Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.
Avenida Mauá, 1133 – CEP 87.050-020
Maringá – Paraná - Brasil

Eng. Antonio Villaca Torres Júnior
Responsável Legal
CREA PR-68.747-D

Farm. Luciane Rossi
Responsável Técnico
CRF PR - 10.796

3.1 - Informações para identificação do produto médico

Fabricante / Importador / Responsável Técnico

Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda.
Rua Nelson Guiraldelli, 350 – Distrito Industrial
13977-015 – Itapira (SP) – Fone 19 3272.2495
CNPJ – 58.619.131/0001-31
Responsável Técnico - Eng. Claudionor Barboza – CREA-SP 5061923704

1 - Informações para Identificação do produto médico e seu conteúdo

a) Nome Técnico / Registro na ANVISA

Haste intramedular
Registro na ANVISA - Número – 10209780049

b) Nome Comercial e forma de apresentação

Hastes Intramedulares em Aço Inoxidável com Bloqueios Transversos para uso no Úmero

Data de Fabricação / Data de Validade / Nº Lote: Vide rótulo.

PRODUTO DE USO ÚNICO
NÃO ESTÉRIL

c) Modelos incluídos, informações gráficas e variações

Modelo: Haste Umeral Anterógrada		
Material de Fabricação: Aço Inoxidável NBR ISO 5832-1		
Tipo de Acabamento: Eletropolido		
Informação gráfica na forma de entrega para consumo	**Ref.**	**Dimensões Características**
	344720	8X200
	344722	8X220
	344724	8X240
	344726	8X260
	344728	8X280
	3441	Parafuso de cobertura de 3,5 mm.

d) Descrição do princípio físico, fundamentos da tecnologia do produto aplicados para seu funcionamento e ação.

Dispositivo de uso médico desenvolvido para auxiliar a regeneração de uma estrutura óssea descontinuada ou fraturada temporariamente. Não têm caráter substituível das estruturas normais do esqueleto humano.

d1) Função de cada componente

Haste Umeral Anterógrada – Pino intramedular não canulado (não dilatado) modelado em relação à extensão anatômica do canal umeral, usado no tratamento das fraturas Diafisárias e do terço proximal do Úmero. São bloqueáveis com parafusos nas extremidades proximal e distal através de orifícios transversais pré-existentes.

e) Relação e informações gráficas dos acessórios inclusos ao produto

Não há acessórios incluídos.

f) Materiais de apoio inclusos

Não há materiais de apoio inclusos

g) Especificações e Características Técnicas do Produto

Gerais - Haste intramedular bloqueada: Haste cilíndrica metálica com diâmetro e forma única. Apresentam orifícios destinados a introdução de parafusos (parafusos de bloqueio) com objetivo de fixar uma ou as duas extremidades da haste ao(s) segmento(s) ósseo(s) fraturário(s).

h) Cargas suportáveis

Os implantes metálicos funcionam como estabilizadores e experimentam importantes solicitações mecânicas por sobrecarga de peso e força funcional. Em condições controladas, essas forças podem estimular a formação de calo ósseo e cicatrização completa do osso.

2) Condições especiais: a) Armazenamento - O produto deverá ser conservado em local arejado, limpo, seco, ao abrigo de iluminação, temperatura ambiente e com a manutenção das embalagens originais. **b) Conservação e/ou manipulação** - Os implantes metálicos necessitam de cuidados quanto à conservação e manipulação visando que a superfície não sofra danos ou impregnação de resíduos antes da inserção no paciente. Os entalhes ou riscos causados nos implantes metálicos podem facilitar a ação corrosiva por fluidos corpóreos. **c) Transporte** – O produto deve ser transportado sob condições em permaneça livre de danos e em condições seguras de utilização. **d) Rastreabilidade** - A rastreabilidade do produto é feita através de marcação a laser onde constam o logotipo, o dimensional, o lote, o material de fabricação e o código de referência.

3 – Instruções para uso do produto

a1) Indicação a que se destina o produto

Os implantes são indicados para estabilização de fraturas e osteossínteses do Úmero.

a2) Instruções para uso do Produto Médico

- **Pré-Operatória:** O paciente deve ter diagnóstico clínico descrito nas indicações do produto. A seleção dos implantes é realizada levando-se em conta; o planejamento pré-operatório, os aspectos biomecânicos e a adaptação adequada da peça na forma do osso. Cada cirurgião deve determinar qual é a combinação tecnológica e qual o procedimento que melhor se encaixa na sua experiência, no ambiente, e nas demandas do paciente.

- **Intra-operatória:** A redução da fratura e sua fixação devem obedecer às relações anatômicas. É recomendado realizar uma redução cuidadosa da fratura e uma fixação estável do implante. As Hastes nunca deverão ser modificadas, riscadas ou dobradas.

- **Pós-operatório:** O paciente deve seguir as instruções fornecidas pelo Médico e quando indicado, submeter-se a tratamentos adicionais para reabilitação.

- **Explantação:** Acessar o histórico cirúrgico certificando-se das características do material implantado; monitorar radiologicamente e estabelecer um plano de intervenção cirúrgica para a retirada do implante. Solicitar todos os instrumentais necessários para a extração do implante.

4 - Contra indicações para uso dos produtos

- Pacientes com estado geral comprometido, impossibilitados de se submeter a um procedimento cirúrgico;
- Pacientes com insuficiência ou má condição óssea com impedimento de fixação rígida;
- Pacientes portadores de infecção ativa;
- Pacientes com sensibilidade a corpos estranhos ou alergia a componentes metálicos;
- Pacientes com comportamento de resistência ou incapacidade para seguir as recomendações e instruções.

3.2 – Desempenho previsto na RDC 56/01

Desempenho Previsto: Fixação interna estável de fraturas no Úmero.

Os fatores de riscos associáveis ao produto foram considerados no projeto do produto e atendem as especificações NBR e NBR ISO (Norma Brasileira baseada na International Organization for Standardization) e ASTM (American Society for Testing and Materials).

3.3 – Caracterização dos componentes necessários à implantação e combinação com outros produtos

a) Compatibilidade entre materiais implantáveis

Não é recomendada a combinação dos implantes da Hexagon com materiais de outros fabricantes porque pode ocorrer diferenciação em material de fabricação, em desenho, em dimensional ou qualidade.

Independentemente do fabricante, não é recomendável a combinação de implantes que tenham ligas metálicas diferentes (Aço Inoxidável usado em associação com Titânio, por exemplo).

b) Componentes ancilares associados ao implante

Ref. 332 - Parafuso Bloqueio Ø 4.5
Material de Fabricação – Aço Inoxidável NBR ISO 5832-1

Os componentes ancilares acima relacionados são objetos do registro 10209780040 e são adquiridos separadamente e devem ser associados ao processo de implantação, sem os quais o produto não pode ser implantado. A escolha dos componentes necessários para a implantação do produto fica a critério do médico.

c) Instrumental para colocação do implante

Instrumental para colocação de haste bloqueada para Úmero
Instrumental Geral p/ Cirurgia em Ossos Longos
Perfurador Cirúrgico de Baixa Rotação

Os instrumentais acima relacionados não são objetos deste registro, tendo que ser registrados e adquiridos separadamente, porém são associados ao processo de implantação, sem os quais o produto não pode ser implantado. A escolha dos componentes necessários para a implantação do produto fica a critério do médico.

3.4 - Avaliação do produto implantado

Associado as outras condutas clínicas, recomenda-se controle radiológico regular que permita inspeção evolutiva do tratamento e da estabilidade do implante instalado.

Uma imobilização externa auxiliar pode ser indicada como suporte para restauração da anatomia macroscópica e manutenção da redução em condições de relativa estabilidade.

Havendo problemas com o implante de ordens exógenas ou endógenas, recomenda-se a avaliação do quadro podendo, a critério do médico, realizar-se nova cirurgia. Manter implantes com resultados insatisfatórios pode resultar em lesão de tecidos, dor localizada, desmontagem do implante e outros traumas; além de que, o implante quando não cumpre sua função torna a explantação mais dificultosa.

Para explantação e manuseio de produto sujeito à análise, aplicar procedimentos previstos na Norma NBR ISO 12891 orientado pelo Formulário de Informações Mínimas para os Implantes Cirúrgicos Removidos segundo anexo A da Norma NBR ISO 12891-1 (IT011 – Anexo 4 – Formulário disponibilizado pela Hexagon)

As notificações de eventos adversos e/ou queixas técnicas associadas ao produto implantado deverão ser enviadas ao Sistema Nacional de Notificações para a ANVISA através do endereço tecnovigilancia@anvisa.gov.br, informando preferencialmente o número do registro do produto e o lote para fins de rastreabilidade.

3.5 – Informações para evitar riscos decorrentes da implantação

O paciente deve ser sempre orientado pelo médico quanto aos cuidados no pós-operatório e sobre os limites de carga que o implante pode suportar. A conduta, a assimilação e aceitação das instruções constituem em aspectos muito importantes do tratamento e é importante implementar ações instrutivas sobre precauções às adversidades do tratamento, principalmente para as crianças, pacientes idosos, pessoas com problemas mentais, dependentes químicos, ou pessoas que apresentem conduta descontinuada ou desobediência.

É importante alertar o paciente com clareza, que o produto não substitui e não possui o mesmo desempenho de um osso normal. Atividades e cargas excessivas, precocidade no esforço, ausência ou retardo no processo de consolidação óssea constituem fatores que podem levar ao afrouxamento, rompimento e desestabilização do implante metálico.

O implante pode apresentar desempenho variado. Pacientes com uma qualidade óssea ruim, como um osso osteoporótico, apresentam um risco maior de soltura ou falha do implante. Nas situações onde implante é submetido a Estresse Mecânico intenso e continuo (repetidas tensões durante o uso), pode ocorrer soltura, migração ou dano ao implante. A fixação inadequada no momento da cirurgia também pode aumentar os riscos de falha do componente.

3.9 – Procedimento preliminar ao uso do produto médico.

a) Produto Não Esterilizado - Necessidade de esterilização antes do Uso - Os implantes são fornecidos sem esterilização e devem ser esterilizados para uso no estabelecimento de saúde.

b) Verificação do produto antes da esterilização - O produto é originalmente fornecido limpo para esterilização. Após abertura da embalagem devem ser verificadas as características superficiais do produto e as referencias de identificação. Sob qualquer condição ou frequência de manuseio, o estado superficial deve estar livre de danos ou sinais de reação metálica. Se for constatada qualquer alteração nas características superficiais do implante ou qualquer outro fato inadvertido, deve-se desqualificar o produto para uso. Havendo necessidade de preparo desses materiais preliminarmente à esterilização, deve-se observar as recomendações seguintes desse manual.

c) Limpeza, Enxágue e Secagem - Executar seguindo as orientações da RDC 15/2012 da ANVISA/MS.

d) Métodos e procedimentos de esterilização - Todos os implantes não estéreis devem ser removidos das embalagens originais antes da esterilização. A esterilização recomendada é por meio de autoclave a vapor regularmente utilizada nos hospitais respeitando as normas do Ministério da Saúde (Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos para a Saúde do Ministério da Saúde) e norma NBR ISO 17665-1 Esterilização de Produtos para Saúde – Vapor – Requisitos para o Desenvolvimento, Validação e Controle de Rotina nos Processos de Esterilização de Produtos para Saúde. São parâmetros a serem seguidos:

Temperatura de esterilização: 134ºC
Tempo de esterilização: 4 minutos
Tempo de secagem: 20 minutos

3.14 - Métodos e procedimentos de descarte e eliminação do produto.

Produto não implantado e desqualificado para uso (danificado no manuseio, armazenamento, transporte ou perda da validade)

- Encaminhar ao fabricante para descarte.

Produto Explantado

- Eliminar risco biológico submetendo os componentes ao processo de limpeza e esterilização;
- PROIBIDO REPROCESSAR;
- NUNCA REUTILIZAR, mesmo que os componentes apresentem boas condições;
- Como meio eficaz para descarte e descaracterização seguros, recomenda-se classificar e identificar os componentes como resíduo metálico e envia-los para incineração e esmagamento;
- Seguir demais orientações e diretrizes estabelecidas na RDC ANVISA 15/2012 e e RDC ANVISA 222/2018.

3.1 - Informações para identificação do produto médico

Fabricante / Importador / Responsável Técnico

Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda.
Rua Nelson Guiraldelli, 350 – Distrito Industrial
13977-015 – Itapira – SP – Fone 19 3272.2495
CNPJ – 58.619.131/0001-31
Responsável Técnico - Eng. Claudionor Barboza – CREA-SP 5061923704

1 - Informações para Identificação do produto médico e seu conteúdo

a) Nome Técnico / Registro na ANVISA

Haste intramedular semi-rígida com bloqueio
Registro na ANVISA - Número – 10209780085

b) Nome Comercial e forma de apresentação

HASTE INTRAMEDULAR PARA TÍBIA

Data de Fabricação / Data de Validade / Nº Lote: Vide rótulo.

PRODUTO DE USO ÚNICO
NÃO ESTERIL

c) Modelos incluídos, informações gráficas e variações

Modelo	Haste Tibial Bloqueada Anterógrada	
Material de Fabricação	Aço Inoxidável NBR ISO 5832-1	
Tipo de Acabamento	Eletropolido	
Informação gráfica na forma de entrega para consumo	**Referências**	**Dimensões Características**
	(335828)	8X280
	(335830)	8X300
	(335832)	8X320
	(335834)	8X340
	(335836)	8X360
	(335928)	9X280
	(335929)	9X290
	(335930)	9X300
	(335931)	9X310
	(335932)	9X320
	(335933)	9X330
	(335934)	9X340
	(335935)	9X350
	(335936)	9X360
	(335937)	9X370
	(335938)	9X380
	(335939)	9X390
	(335940)	9X400
	(335028)	10X280
	(335029)	10X290
	(335030)	10X300
	(335031)	10X310
	(335032)	10X320
	(335033)	10X330
	(335034)	10X340
	(335035)	10X350
	(335036)	10X360
	(335037)	10X370
	(335038)	10X380
	(335039)	10X390
	(335040)	10X400
	(335128)	11X280
	(335129)	11X290
	(335130)	11X300

	(335131)	11X310
	(335132)	11X320
	(335133)	11X330
	(335134)	11X340
	(335135)	11X350
	(335136)	11X360
	(335137)	11X370
	(335138)	11X380
	(335139)	11X390
	(335140)	11X400

Modelo	Haste Tibial Bloqueada Retrógrada	
Material de Fabricação	Aço Inoxidável NBR ISO 5832-1	
Tipo de Acabamento	Eletropolido	
Informação gráfica na forma de entrega para consumo	**Referências**	**Dimensões Características**
	(343814)	Ø8-10x140mm
	(343816)	Ø8-10x170mm (Direita)
	(343818)	Ø8-10x170mm (Esquerda)

d) Descrição do princípio físico, fundamentos da tecnologia do produto aplicados para seu funcionamento e ação.

Dispositivo de uso médico desenvolvido para auxiliar a regeneração de uma estrutura óssea descontinuada ou fraturada temporariamente. Não têm caráter substitutível das estruturas normais do esqueleto humano.

d1) Função de cada componente

Haste Tibial – Pino intramedular canulado ou não (não dilatado) modelado em relação ao recurvato tibial, usado no tratamento das fraturas Diafisárias da Tíbia. São bloqueáveis com parafusos nas extremidades proximal e distal através de orifícios transversais pré-existentes.

e) Relação e informações gráficas dos acessórios inclusos ao produto

Não há acessórios

f) Materiais de apoio inclusos

Ver roteiro da Técnica de Hastes Intramedulares para Tíbia Anterógrada e roteiro da Técnica de Hastes Intramedulares para Tíbia Retrógrada.

g) Especificações e Características Técnicas do Produto

Haste intramedular bloqueada (anterógrada ou retrógrada). Haste cilíndrica metálica que apresenta orifícios destinados à introdução de parafusos (parafusos de bloqueio) que servem para fixar uma ou as duas extremidades da haste ao(s) segmento(s) ósseo(s) fraturário(s);

h) Cargas suportáveis

Os implantes metálicos possuem graus variados de rigidez e levam as fixações de flexibilidade gradualmente variável, dependendo de como são aplicados e carregados. Em geral, os métodos de fixação permitem um movimento interfragmentar apreciável sob sobrecarga de peso e força funcional, o que pode estimular a formação de calo ósseo. A flexibilidade tolerada ou estabilidade relativa é obtida através de seleção de implantes com potencial de sustentação de um membro fraturado. Em condições normais de uso, esses implantes podem experimentar e resistir a esforços.

2) Condições especiais: a) Armazenamento - O produto deverá ser conservado em local arejado, limpo, seco, ao abrigo de iluminação, temperatura ambiente e com a manutenção das embalagens originais. **b) Conservação e/ou manipulação** - Os implantes metálicos necessitam de cuidados quanto à conservação e manipulação visando que a superfície não sofra danos ou impregnação de resíduos antes da inserção no paciente. Os entalhes ou riscos causados nos implantes metálicos podem facilitar a ação corrosiva por fluidos corpóreos. **c) Transporte** – O produto deve ser transportado sob condições em permaneça livre de danos e em condições seguras de utilização. **d) Rastreabilidade** - A rastreabilidade do produto é feita através de marcação a laser onde constam o logotipo, o dimensional, o lote, o material de fabricação e o código de referência.

3 – Instruções para uso do produto

a1) Indicação a que se destina o produto

Os implantes são indicados para estabilização de fraturas e osteossínteses na Tíbia e outros procedimentos descritos em literatura científica.

a2) Instruções para uso do Produto Médico

- **Pré-Operatória:** O paciente deve ter diagnóstico clínico descrito nas indicações do produto. A seleção dos implantes é realizada levando-se em conta; o planejamento pré-operatório, os aspectos biomecânicos e a adaptação adequada da peça na forma do osso. Cada cirurgião deve determinar qual é a combinação tecnológica e qual o procedimento que melhor se encaixa na sua experiência, no ambiente, e nas demandas do paciente.

- **Intra-operatória:** A redução da fratura e sua fixação devem obedecer às relações anatômicas. É recomendado realizar uma redução cuidadosa da fratura e uma fixação estável do implante. As Hastes nunca deverão ser modificados, riscadas ou dobradas.

- **Pós-operatório:** O paciente deve seguir as instruções fornecidas pelo Médico e quando indicado, submeter-se a tratamentos adicionais para reabilitação.

- **Explantação:** Acessar o histórico cirúrgico certificando-se das características do material implantado; monitorar radiologicamente e estabelecer um plano de intervenção cirúrgica para a retirada do implante. Solicitar todos os instrumentais necessários para a extração do implante.

4 - Contra indicações para uso do produtos

- Pacientes com estado geral comprometido, impossibilitados de se submeter a um procedimento cirúrgico;
- Pacientes com insuficiência ou má condição óssea com impedimento de fixação rígida;
- Pacientes portadores de infecção ativa;
- Pacientes com sensibilidade a corpos estranhos ou alergia a componentes metálicos;
- Pacientes com comportamento de resistência ou incapacidade para seguir as recomendações e instruções.

3.2 – Desempenho previsto na RDC 56/01

Os fatores de riscos associáveis ao produto como toxidade, inflamabilidade, biocompatibilidade, desprendimento de substâncias, envelhecimento, desgaste de materiais e características mecânicas / ergonômicas, foram consideradas no projeto de desenvolvimento do produto e atendem as especificações NBR e NBR ISO (Norma Brasileira e Norma Brasileira baseada na International Organization for Standardization) e ASTM (American Society for Testing and Materials). O emprego dessas ligas implantáveis que ficam em contato com tecidos moles, ossos, células e fluídos corporais é feito mundialmente com sucesso e devido ao bem caracterizado nível de resposta biológica local, passou-se a considerá-los como materiais de referência segundo a Norma ASTM F 981 (Standard Practice for Assessment of Compatibility of Biomaterials for Surgical Implants with Respect to Effect of Materials on Muscle and Bone)

3.3 – Caracterização dos componentes necessários à implantação e combinação com outros produtos

a) Compatibilidade entre materiais implantáveis

Não é recomendada a combinação dos implantes da Hexagon com materiais de outros fabricantes porque pode ocorrer diferenciação em material de fabricação, em desenho, em dimensional ou qualidade.

Independentemente do fabricante, não é recomendável a combinação de implantes que tenham ligas metálicas diferentes (Aço Inoxidável usado em associação com Titânio, por exemplo).

b) Componentes ancilares associados ao implante

Ref. 332 - Parafuso Bloqueio Ø 4.5
Material de Fabricação – Aço Inoxidável NBR ISO 5832-1

Os componentes ancilares acima relacionados são objetos do registro 10209780040 e são adquiridos separadamente e devem ser associados ao processo de implantação, sem os quais o produto não pode ser implantado. A escolha dos componentes necessários para a implantação do produto fica a critério do médico.

c) Instrumental para colocação do implante

Instrumental para colocação de Haste Bloqueada Tibial
Instrumental Geral p/ Cirurgia em Ossos Longos
Perfurador Cirúrgico de Baixa Rotação

Os instrumentais acima relacionados não são objetos deste registro, tendo que ser registrados e adquiridos separadamente, porém são associados ao processo de implantação, sem os quais o produto não pode ser implantado. A escolha dos componentes necessários para a implantação do produto fica a critério do médico.

3.4 - Avaliação do produto implantado

Associado as outras condutas clínicas, recomenda-se controle radiológico regular que permita inspeção evolutiva do tratamento e da estabilidade do implante instalado.

Uma imobilização externa auxiliar pode ser indicada como suporte para restauração da anatomia macroscópica e manutenção da redução em condições de relativa estabilidade.

Havendo problemas com o implante de ordens exógenas ou endógenas, recomenda-se a avaliação do quadro podendo, a critério do médico, realizar-se nova cirurgia. Manter implantes com resultados insatisfatórios pode resultar em lesão de tecidos, dor localizada, desmontagem do implante e outros traumas; além de que, o implante quando não cumpre sua função torna a explantação mais dificultosa.

Para explantação e manuseio de produto sujeito à análise, aplicar procedimentos previstos na Norma NBR ISO 12891 orientado pelo Formulário de Informações Mínimas para os Implantes Cirúrgicos Removidos segundo anexo A da Norma NBR ISO 12891-1 (IT011 – Anexo 4 – Formulário disponibilizado pela Hexagon)

As notificações de eventos adversos e/ou queixas técnicas associadas ao produto implantado deverão ser enviadas ao Sistema Nacional de Notificações para a ANVISA através do endereço tecnovigilancia@anvisa.gov.br, informando preferencialmente o número do registro do produto e o lote para fins de rastreabilidade.

3.5 – Informações para evitar riscos decorrentes da implantação

O paciente deve ser sempre orientado pelo médico quanto aos cuidados no pós-operatório e sobre os limites de carga que o implante pode suportar. A conduta, a assimilação e aceitação das instruções constituem em aspectos muito importantes do tratamento e é importante implementar ações instrutivas sobre precauções às adversidades do tratamento, principalmente para as crianças, pacientes idosos, pessoas com problemas mentais, dependentes químicos, ou pessoas que apresentem conduta descontinuada ou desobediência.

É importante alertar o paciente com clareza, que o produto não substitui e não possui o mesmo desempenho de um osso normal. Atividades e cargas excessivas, precocidade no esforço, ausência ou retardo no processo de consolidação óssea

constituem fatores que podem levar ao afrouxamento, rompimento e desestabilização do implante metálico.

O implante pode apresentar desempenho variado. Pacientes com uma qualidade óssea ruim, como um osso osteoporótico, apresentam um risco maior de soltura ou falha do implante. Nas situações onde implante é submetido a Estresse Mecânico intenso e continuo (repetidas tensões durante o uso), pode ocorrer soltura, migração ou dano ao implante. A fixação inadequada no momento da cirurgia também pode aumentar os riscos de falha do componente.

3.9 – Procedimento preliminar ao uso do produto médico.

a) Produto Não Esterilizado - Necessidade de esterilização antes do Uso - Os implantes são fornecidos sem esterilização e devem ser esterilizados para uso no estabelecimento de saúde.

b) Verificação do produto antes da esterilização - O produto é originalmente fornecido limpo para esterilização. Após abertura da embalagem devem ser verificadas as características superficiais do produto e as referências de identificação. Sob qualquer condição ou frequência de manuseio, o estado superficial deve estar livre de danos ou sinais de reação metálica. Se for constatada qualquer alteração nas características superficiais do implante ou qualquer outro fato inadvertido, deve-se desqualificar o produto para uso. Havendo necessidade de preparo desses materiais preliminarmente à esterilização, deve-se observar as recomendações seguintes desse manual.

c) Limpeza, Enxague e Secagem - Executar seguindo as orientações da RDC 15/2012 da ANVISA/MS.

d) Métodos e procedimentos de esterilização - Todos os implantes não estéreis devem ser removidos das embalagens originais antes da esterilização. A esterilização recomendada é por meio de autoclave a vapor regularmente utilizada nos hospitais respeitando as normas do Ministério da Saúde (Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos para a Saúde do Ministério da Saúde) e norma NBR ISO 17665-1 Esterilização de Produtos para Saúde – Vapor – Requisitos para o Desenvolvimento, Validação e Controle de Rotina nos Processos de Esterilização de Produtos para Saúde. São parâmetros a serem seguidos:

Temperatura de esterilização: 134ºC
Tempo de esterilização: 4 minutos
Tempo de secagem: 20 minutos

3.14 - Métodos e procedimentos de descarte e eliminação do produto.

Produto não implantado e desqualificado para uso (danificado no manuseio, armazenamento, transporte ou perda da validade)

- Encaminhar ao fabricante para descarte.

Produto Explantado

- Eliminar risco biológico submetendo os componentes ao processo de limpeza e esterilização;
- PROIBIDO REPROCESSAR;
- NUNCA REUTILIZAR, mesmo que os componentes apresentem boas condições;
- Como meio eficaz para descarte e descaracterização seguros, recomenda-se classificar e identificar os componentes como resíduo metálico e envia-los para incineração e esmagamento;
- Seguir demais orientações e diretrizes estabelecidas na RDC ANVISA 15/2012 e RDC ANVISA 222/18.

HASTE BLOQUEADA FEMORAL ANTERÓGRADA E RETRÓGRADA (AR-II)
BLOQUEIOS PERPENDICULARES



Ref.	Medida
(345.2.1033)	Ø 10X330 mm
(345.2.1035)	Ø 10X350 mm
(345.2.1037)	Ø 10X370 mm
(345.2.1039)	Ø 10X390 mm
(345.2.1041)	Ø 10X410 mm
(345.2.1119)	Ø 11X190 mm
(345.2.1123)	Ø 11X230 mm
(345.2.1133)	Ø 11X330 mm
(345.2.1135)	Ø 11X350 mm
(345.2.1137)	Ø 11X370 mm
(345.2.1139)	Ø 11X390 mm
(345.2.1141)	Ø 11X410 mm
(345.2.1233)	Ø 12X330 mm
(345.2.1235)	Ø 12X350 mm
(345.2.1237)	Ø 12X370 mm
(345.2.1239)	Ø 12X390 mm
(345.2.1241)	Ø 12X410 mm

ANVISA 10209780056

USO PARAFUSO CORTICAL ø 4,9



Cabeça ø 8 mm
Sextavado 3,5 mm
Passo da Rosca 1,75 mm

Ref.	Comp.	Ref.	Comp.
37725	25 mm	37760	60 mm
37730	30 mm	37765	65 mm
37735	35 mm	37770	70 mm
37740	40 mm	37775	75 mm
37745	45 mm	37780	80 mm
37750	50 mm	37785	85 mm
37755	55 mm	37790	90 mm

ANVISA 10209780040

REV. 02 11/08/2021

HASTE BLOQUEADA FEMORAL PROXIMAL

HASTES CURTAS



ÂNGULO CEFÁLICO 125°

Ref.	Diâm.	Comp.
340116	11 mm	160 mm



ÂNGULO CEFÁLICO 130°

Ref.	Diâm.	Comp.
340120	11 mm	200 mm

ANVISA 10209780056

HASTES LONGAS

ÂNGULO CEFÁLICO 130°

Ref.	Diâm.	Comp.	Lado
3741034	10 mm	340 mm	Direito
3741036	10 mm	360 mm	Direito
3741038	10 mm	380 mm	Direito
3741040	10 mm	400 mm	Direito
3741042	10 mm	420 mm	Direito
3742034	10 mm	340 mm	Esquerdo
3742036	10 mm	360 mm	Esquerdo
3742038	10 mm	380 mm	Esquerdo
3742040	10 mm	400 mm	Esquerdo
3742042	10 mm	420 mm	Esquerdo
3741134	11 mm	340 mm	Direito
3741136	11 mm	360 mm	Direito
3741138	11 mm	380 mm	Direito
3741140	11 mm	400 mm	Direito
3741142	11 mm	420 mm	Direito
3742134	11 mm	340 mm	Esquerdo
3742136	11 mm	360 mm	Esquerdo
3742138	11 mm	380 mm	Esquerdo
3742140	11 mm	400 mm	Esquerdo
3742142	11 mm	420 mm	Esquerdo

ANVISA 10209780056



PINO DESLIZANTE CANULADO ø 10



Sextavado 6 mm

Ref.	Comp.
37175	75 mm
37180	80 mm
37185	85 mm
37190	90 mm
37195	95 mm
37100	100 mm
37105	105 mm
37110	110 mm
37105	115 mm
37110	120 mm

ANVISA 10209780044

PARAFUSO DE BLOQUEIO ø 4,5



Cabeça ø 7 mm
Sextavado 3,5 mm

Ref.	Comp.
33225	25 mm
33230	30 mm
33235	35 mm
33240	40 mm
33245	45 mm
33250	50 mm
33255	55 mm
33260	60 mm

ANVISA 10209780040

HASTE BLOQUEADA UMERAL



Ref.	Diâm.	Comp.
344720	8	200
344722	8	220
344724	8	240
344726	8	260
344728	8	280

ANVISA 10209780049

PARAFUSO DE BLOQUEIO ø 4,5



Cabeça ø 7 mm
Sextavado 3,5 mm

Ref.	Comp.
33225	25 mm
33230	30 mm
33235	35 mm
33240	40 mm
33245	45 mm
33250	50 mm
33255	55 mm
33260	60 mm

ANVISA 10209780040

REV. 04 27/12/2020

HASTE INTRAMEDULAR UNIVERSAL PARA TÍBIA



Ref.	Diâm.	Comp.
335.2.929	9	290mm
335.2.931	9	310mm
335.2.933	9	330mm
335.2.935	9	350mm
335.2.937	9	370mm
335.2.939	9	390mm
335.2.029	10	290mm
335.2.031	10	310mm
335.2.033	10	330mm
335.2.035	10	350mm
335.2.037	10	370mm
335.2.039	10	390mm
335.2.129	11	290mm
335.2.131	11	310mm
335.2.133	11	330mm
335.2.135	11	350mm
335.2.137	11	370mm
335.2.139	11	390mm

ANVISA 10209780024

PARAFUSO DE BLOQUEIO ø 4,5



Cabeça ø 7mm
Sextavado 3,5mm

Ref.	Comp.
33225	25 mm
33230	30 mm
33235	35 mm
33240	40 mm
33245	45 mm
33250	50 mm
33255	55 mm
33260	60 mm

ANVISA 10209780040

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFP2000007314

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA
Local

4 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/012.422-6	DFP2000007314	04/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

PAULO CESAR RIGOLO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 101.106.428-64, documento de identidade 16.575.075-3, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, número 629, CASA 28, bairro / distrito JARDIM EUROPA, município VALINHOS - SAO PAULO, CEP 13.270-600 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO EM SAUDE IMPLANTAVEIS, MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO E HOSPITALAR E, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na TRECHO SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201, número S/N, bairro / distrito ZONA INDUSTRIAL (GUARA), município BRASILIA - DF, CEP 71.200-029.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 220.000,00 (DUZENTOS e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Brasilia, 2 de Janeiro de 2020.

PAULO CESAR RIGOLO
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/012.422-6	DFP2000007314	04/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JCDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/012.422-6, em 05/02/2020 da empresa: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, nire: 5360042121-3 , foi deferido digitalmente sob o número 53600421213, em 05/02/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO

Brasília. Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Maxmiliam Patriota, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2020, às 11:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/012.422-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600421213 em 05/02/2020 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Nire 53600421213 e protocolo DFP2000007314 - 05/02/2020. Autenticação: 353C2A3693D8A3EC8829D249B1C141A399BBE86. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/012.422-6 e o código de segurança hi05 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600421213	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2500106038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

23 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/074.131-8	DFP2500106038	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO	23/05/2025 12:16:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

2ª. ALTERAÇÃO DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 36.257.530/0001-67

Nire 53600421213

PAULO CESAR RÍGOLO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, contador e administrador de empresas, nascido em 20/02/1968, portador do documento de identidade o RG sob nº. 16.575.075-3 (SSP-SP) e CPF-MF nº. 101.106.428-64, residente e domiciliado à Doutor Adhemar de Barros, nº. 629, Casa 28, Condomínio Reserva Palmeiras, Jardim Europa, CEP: 13.270-600, município de Valinhos/SP;

OSVALDO SILVESTRE, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 12/12/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.270.189-1 (SSP/SP), e do CPF-MF sob nº 867.878.298-68, residente e domiciliado na Rua Toi Shigueme, 269, bairro Mont Blanck Residence, CEP: 13.098-555, município de Campinas (SP),

JOAQUIM SILVESTRE, brasileiro, industrial, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.563-2 (SSP/SP), e do CPF-MF sob nº 721.227.818-15, residente e domiciliado na Rua Helena Besson Fernandes, número 07, Residencial Luzern, Bairro Swiss Park, CEP: 13.049-583, município de Campinas (SP); e,

MAURY SILVESTRE DE FARIA, brasileiro, industrial, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 28/10/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.945.416-9 (SSP/SP), e do CPF-MF sob nº 005.647.188-23, residente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

e domiciliado a Rua Helena Besson Fernandes, número 19, Residencial Luzern, Bairro Swiss Park, CEP: 13.049-583, município de Campinas (SP).

Únicos sócios da empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, regida na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 53600421213 em 05/02/2020, com primeira alteração contratual sob registro nº 2643414 em 10/12/2024; inscrita no CNPJ-MF número 36.257.530/0001-67; com sede localizada na cidade de BRASILIA (DF), no SIA TRECHO 02 – número 1575, Sala 201, Zona Industrial Guara, CEP: 71.200-029; resolvem alterar o contrato social na ordem abaixo descrita:

1) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES.

Altera-se a Cláusula Segunda – OBJETO SOCIAL com a inclusão das atividades, ficando assim a redação: Distribuição e comercio atacadista (com armazenagem e distribuição) de instrumentos, materiais e equipamentos para uso médico-hospitalar, tipicamente classificados no CNAE (4645-1/01). Aluguel de material de uso médico classificado com CNAE (7729-2/03). Transporte rodoviário de materiais e equipamentos para uso médico hospitalar tipicamente classificado com CNAE (4930-2/02) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo com CNAE (8211-3/00).

2) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE ESTABELECIMENTO FILIAL.

2.1 – Pelo estabelecimento de filial na Rua Vereador Nelson Guiraldeli, número 350, Bairro Santa Bárbara, CEP 13977-015, Município de Itapira, Estado de São Paulo, onde serão desempenhadas as atividades exclusivamente de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com destaque de capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil Reais).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

3) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

2.1 Altera-se o Capital Social antes de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais) para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais), por meio do aproveitamento contábil de valores registrados na conta Reserva de Lucros; com a divisão em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (mil Reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios quotistas na proporção seguinte:

Sócio	Cotas	R$	%
OSVALDO SILVESTRE	1.440	1.440.000,00	36%
JOAQUIM SILVESTRE	1.080	1.080.000,00	27%
MAURY SILVESTRE DE FARIA	1.080	1.080.000,00	27%
PAULO CESAR RIGOLO	400	400.000,00	10%
Total	4.000	4.000.000,00	100%

4) DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração anteriormente descrita, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, como de fato alterado fica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 36.257.530/0001-67

Nire.53600421213

PAULO CESAR RÍGOLO*, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, contador e administrador de empresas, nascido em 20/02/1968, portador do documento de identidade o RG sob nº. 16.575.075-3 (SSP-SP) e CPF-MF nº. 101.106.428-64, residente e domiciliado à Doutor Adhemar de Barros, nº. 629, Casa 28, Condomínio Reserva Palmeiras, Jardim Europa, CEP: 13.270-600, município de Valinhos/SP;*

OSVALDO SILVESTRE*, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 12/12/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.270.189-1 (SSP/SP), e do CPF-MF sob nº 867.878.298-68, residente e domiciliado na Rua Toi Shigueme, 269, bairro Mont Blanck Residence, CEP: 13.098-555, município de Campinas (SP),*

JOAQUIM SILVESTRE*, brasileiro, industrial, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.389.563-2 (SSP/SP), e do CPF-MF sob nº 721.227.818-15, residente e domiciliado na Rua Helena Besson Fernandes, número 07, Residencial Luzern, Bairro Swiss Park, CEP: 13.049-583, município de Campinas (SP); e,*

MAURY SILVESTRE DE FARIA*, brasileiro, industrial, casado por comunhão parcial de bens, nascido em 28/10/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.945.416-9 (SSP/SP), e do CPF-MF sob nº 005.647.188-23, residente*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

e domiciliado a Rua Helena Besson Fernandes, número 19, Residencial Luzern, Bairro Swiss Park, CEP: 13.049-583, município de Campinas (SP).

Únicos sócios da empresa ***"HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA"****, com registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob nº 53600421213 em 05/02/2020, com primeira alteração contratual sob número 2643414 em 10/12/2024; inscrita no CNPJ-MF sob número 36.257.530/0001-67, têm firmado este Contrato Social nos termos e condições seguintes:*

CLAÚSULA PRIMEIRA *- A empresa adota o nome empresarial de* ***HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.***

Parágrafo Único: *A empresa tem como nome fantasia* ***HEXAGON DF.***

CLÁUSULA SEGUNDA *- O objeto social da empresa compreende: Distribuição e comercio atacadista (com armazenagem e distribuição) de instrumentos, materiais e equipamentos para uso médico-hospitalar, tipicamente classificados no CNAE (4645-1/01). Aluguel de material de uso médico classificado com CNAE (7729-2/03). Transporte rodoviário de materiais e equipamentos para uso médico hospitalar tipicamente classificado com CNAE (4930-2/02) e serviços combinados de escritório e apoio administrativo com CNAE (8211-3/00).*

CLÁUSULA TERCEIRA *- A empresa está sediada no SIA Trecho 2, Lote 1575, Sala 201, bairro / distrito Zona Industrial (Guara), cidade de Brasília, CEP 71.200-029, Distrito Federal, onde são mantidas as atividades comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso em saúde implantáveis, materiais para uso cirúrgico, equipamentos para uso médico e hospitalar, o aluguel de material de uso médico, transporte rodoviário de materiais e equipamentos para uso médico hospitalar.*

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Na filial estabelecida na Rua Vereador Nelson Guiraldeli, número 350, Bairro Santa Bárbara, CEP 13977-015, Município de Itapira, Estado de São Paulo, onde serão desempenhadas as atividades exclusivamente de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com destaque de capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil Reais).

***CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou as atividades em 02/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLÁUSULA QUINTA** - O capital é R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais), representados por 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R$1000,00 (mil Reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios quotistas na proporção seguinte:*

Sócio	Cotas	R$	%
OSVALDO SILVESTRE	1.440	1.440.000,00	36%
JOAQUIM SILVESTRE	1.080	1.080.000,00	27%
MAURY SILVESTRE DE FARIA	1.080	1.080.000,00	27%
PAULO CESAR RIGOLO	400	400.000,00	10%
Total	4.000	4.000.000,00	100%

***CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração dos negócios da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio PAULO CESAR RIGOLO, podendo representar a sociedade para todos os fins de direito.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Primeiro: *Apenas para a aquisição, alienação, imposição de ônus e transferência de bens imóveis e direitos a eles relativos (que inclui fixação e aceite de preços e formas de pagamento), a sociedade deverá ser representada por DOIS sócios em conjunto;*

Parágrafo Segundo: *Os sócios não poderão, em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.*

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE.

Por deliberação, os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, a administração fará levantamento do Balanço Patrimonial e do Resultado Econômico apurado no respectivo exercício. Após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente às cotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO, DISSENSO DOS SÓCIOS OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

No caso da morte de um dos sócios, os sócios remanescentes terão sobre os herdeiros a preferência de aquisição das cotas sociais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Primeiro: *Havendo desinteresse e renúncia dos sócios remanescentes em adquirir as cotas que lhes cabem, os herdeiros poderão requerer ingresso no quadro societário.*

Parágrafo Segundo: *Não havendo interesse dos herdeiros em ingressar na sociedade, seus haveres serão levantados por meio de um Balanço Patrimonial Especial. Os valores dos haveres dos herdeiros serão pagos em quantidade de parcelas a se definir, devendo ser mensais, iguais, sucessivas e corrigidas pelo índice IGPM.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões sobre matérias não previstas neste contrato social serão tomadas por deliberações dos sócios.

Os casos omissos e não previstos no capítulo do Código Civil que trata das sociedades limitadas, aplicar-se-á, subsidiariamente, a Lei das Sociedades Anônimas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Fica eleito o Foro Brasília (DF), para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

Brasília (DF), 10 de março de 2025.

OSVALDO SILVESTRE

JOAQUIM SILVESTRE

MAURY SILVESTRE DE FARIA

PAULO CESAR RIGOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/074.131-8	DFP2500106038	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
721.227.818-15	JOAQUIM SILVESTRE	23/05/2025 11:31:03
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
005.647.188-23	MAURY SILVESTRE DE FARIA	23/05/2025 11:37:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		
867.878.298-68	OSVALDO SILVESTRE	23/05/2025 11:32:18
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO	23/05/2025 12:16:09
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 36.257.530/0001-67 e protocolado sob o número 25/074.131-8 em 19/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2776200, em 23/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.647.188-23	MAURY SILVESTRE DE FARIA	23/05/2025 11:37:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
867.878.298-68	OSVALDO SILVESTRE	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
721.227.818-15	JOAQUIM SILVESTRE	23/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2025

Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2025, às 16:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/074.131-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. sexta-feira, 23 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/074.131-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2776200 em 23/05/2025 da empresa 5360042121-3 HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592034597-1	RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI 350 - BAIRRO SANTA BARBARA CEP 13977-015 - ITAPIRA/SP

23 de mai de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2776200 em 23/05/2025 da Empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 36257530000167 e protocolo DFP2500106038 - 19/05/2025. Autenticação: FDC7315082438A45D1DFBF7F17C4289FCE822C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/074.131-8 e o código de segurança KMw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

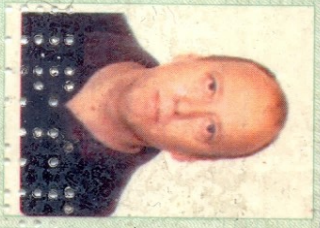
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B464-054119

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.575.075-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/DEZ/2007

NOME PAULO CÉSAR RÍGOLO

FILIAÇÃO GERALDO RÍGOLO

E TERESA SACHETTI RÍGOLO

NATURALIDADE VALINHOS -SP

DATA DE NASCIMENTO 20/FEV/1968

DOC ORIGEM CAMPINAS-SP
VALINHOS
CC:LV.B29 /FLS.117 /N.006836

CPF 101106428/64

Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

101.106.428-64

Nome

PAULO CESAR RIGOLO

Nascimento

20/02/1968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.257.530/0001-67 **MATRIZ**		**05/02/2020**

NOME EMPRESARIAL
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-029	**ZONA INDUSTRIAL (GUARA)**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULO@HEXAGON-BRASIL.COM	**(93) 3843-7244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **09:07:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.963.645/001-06	36.257.530/0001-67	05/02/2020	567766/35	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	HEXAGON DF	ATIVO	05/02/2020

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201 S/N	ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA	DF	71200029

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/01/2023

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	G464510100	05/02/2020

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	H493020200	23/05/2025

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	01/01/2023

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	N772920300	05/02/2020

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	23/05/2025

Este documento foi emitido no dia 04/08/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.257.530/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:05 do dia 08/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2026.
Código de controle da certidão: **73F2.8CD8.8863.A438**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 248139126542026
NOME: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201 S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 36.257.530/0001-67
CF/DF 0796364500106
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de outubro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 30/07/2026 às 15:23:32 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.257.530/0001-67

Razão social: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LT

Endereço: TR SIA TRECHO 2 S/N / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-029

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2026 a 10/10/2026

Certificação Número: 2026091106305439995613

Informação obtida em 16/09/2026 14:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.257.530/0001-67
Certidão nº: 52356820/2026
Expedição: 03/06/2026, às 13:25:24
Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.257.530/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/08/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
36.257.530/0001-67

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/08/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.MCWD.HREO.D288.B8JN.NZMG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 36.257.530/0001-67, localizada no endereço END: TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201 - ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA – DF - CEP: 71.200-029 - TELEFONES: (19) 3843-9222, é nossa fornecedora de material médico hospitalar, tais como:

PLACA BLOQUEADA EM T, VOLAR, LADO DIREITO E ESQUERDO, PARA RÁDIO DISTAL, 2.4/2.7/3,5, COM COMPRIMENTO DE 46MM, 66MM E 93MM. MARCA: HEXAGON

PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA PROXIMAL EM L E EM T.

PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA DISTAL, MEDIAL E ANTERO LATERAL, PARA OS LADOS DIREITO E ESQUERDO EM AÇO INOXIDAVEL OU TITÂNIO.

PLACA BLOQUEADA PARA UMERO PROXIMAL DE 3,5 MM; ANATOMICA

PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR DISTAL E TIBIA PROXIMAL;

PLACA BLOQUEADA RETA ESTREITA E LARGA; 4,5MM;

PLACA BLOQUEADA PARA CLAVICULA, DIAFISE E DISTAL.

PLACA BLOQUEADA RETA, 1/3 TUBULAR E RECONSTRUÇÃO; 3,5MM.

PLACA BLOQUEADA PARA UMERO DISTAL; LATERAL E MEDIAL.

PLACA BLOQUEADA DE OLECRANO.

PLACA BLOQUEADA PARA PILAO TIBIAL.

PLACA BLOQUEADA PARA CALCANEO.

PLACA BLOQUEADA PARA OSTEOTOMIA DE TIBIA, TIPO CHAMBAT.

PLACA RETA;

PLACA DE SUSTENTACAO EM L;

PLACA DE SUPORTE PLATO TIBIAL LATERAL DIREITA E ESQUERDA;

PLACA DE SUPORTE PLATO TIBIAL EM T DE 4,5 MM;

PLACA EM T PARA TIBIA E UMERO;

PLACA SEMI-TUBULAR, RETA;

PLACA DE SUSTENTAÇÃO CONDILEA.

E tem atendido aos nossos pedidos com precisão e pontualidade, nos prestando pronta assistência a nosso contento, cumprindo todos os prazos e exigências contratuais e não havendo até a presente data nada que a desabone.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Bauru, 08 de fevereiro de 2024

Jonas Gustavo Rodrigues Barboza
Gerente Célula de Gestão de Suprimentos
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ: 46.230.439/0003-73 – INSC. EST.: ISENTA

Página de assinaturas



JONAS BARBOZA
FAMESP BAURU
Signatário

HISTÓRICO

08 fev 2024 09:49:39 — **Noemi Aparecida Ruiz De Souza** criou este documento. (Empresa: FAMESP BAURU, CNPJ: 46.230.439/0003-73, E-mail: compras.licitacao2@famesp.org.br)

08 fev 2024 09:50:51 — **JONAS GUSTAVO RODRIGUES BARBOZA** *(Empresa: FAMESP BAURU, E-mail: suprimentos@famesp.org.br, CPF: 293.328.998-94)* visualizou este documento por meio do IP 189.108.73.66 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

08 fev 2024 09:50:59 — **JONAS GUSTAVO RODRIGUES BARBOZA** *(Empresa: FAMESP BAURU, E-mail: suprimentos@famesp.org.br, CPF: 293.328.998-94)* assinou este documento por meio do IP 189.108.73.66 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS**, estabelecida na Rua do Rosário, N.º 144, 10º andar, bairro Centro, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ N.º 24.039.073/0001-55, aqui representada por seu titular Marcello Augusto Machado, portador do CPF/MF N.º 504.725.189-68, e RG N.º 4.113.198-5/PR, atesta para todos os fins de direito sob pena de responsabilidade que a empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 26.257.530/0001-67, localizada na SAI TRECHO 2, LOTE 1575 – SALA 201, Zona Industrial, Brasília – Distrito Federal, forneceu materiais órteses, próteses e materiais especiais (OPME) ao Hospital Infantil Waldemar Monastier, com vigência de 03/10/2023 a 03/10/2024, atendendo de forma satisfatória a FUNEAS, não existindo nada que desabone a sua conduta técnica e comercial até a presente data, conforme abaixo:

LOTE 02 – Placa DCS e DHS
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE 02	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.30369 - Síntese, Placa Tubo Deslizante, 95º, 4,5 mm, em Aço Inoxidável, Antimagnético, com Furos de Compressão Dinâmica para Fixação com Parafusos Corticais de 4,5mm e Esponjosos de 6,5mm - (DCS), Inclui Parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA: .	Unit.	05	R$ 460,00	**R$ 2.300,00**
Item 2	6522.30371 - Síntese, Placa Tubo Deslizante, 135º, 4,5mm, em Aço Inoxidável, Antimagnético, com Furos de Compressão Dinâmica para Fixação com Parafusos Corticais de 4,5mm e Esponjosos de 6,5mm - (DHS), Inclui Parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA: HEXAGON	Unit.	05	R$ 465,00	**R$ 2.325,00**
				Valor máximo Global do lote	**R$ 4.625,00**

LOTE 03 – Parafuso Canulado
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE 03	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.30380 - Síntese, Parafuso Canulado, 7,0mm, em Aço Inoxidável, Antimagnético. Diâmetro da Rosca de 7,0mm, Hexágono Interno de 4,5mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA: HEXAGON	Unit.	50	R$ 80,00	**R$ 4.000,00**
Item 2	6522.30381 - Síntese, Parafuso canulado, 3,5mm, em aço 1.211 inoxidável, antimagnético. Diâmetro da rosca de 3,5mm e hexágono interno de 3,5mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA: .	Unit.	25	R$ 94,00	**R$ 2.350,00**
				Valor máximo Global do lote	**R$ 6.350,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 09/02/2024 10:58. Inserido ao protocolo **21.688.049-8** por: **Maria Gabriela Robles de Oliveira** em: 08/02/2024 14:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cfe0ffcc3b06606293e6aa0a5cd0644**.

LOTE 07 – Placa Bloqueada de Clavícula
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE 07	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.30623 - Síntese, Placa bloqueada LCP, anatômica, de clavícula, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	2	R$ 1.800,00	**R$ 3.600,00**
Item 2	6522.67687 - Síntese, Parafuso bloqueado para placa de clavícula, antimagnético, Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, Todas as numerações, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	20	R$ 120,00	**R$ 2.400,00**
Item 3	6522.67688 - Síntese, Parafuso cortical para placa de clavícula, Antimagnético, Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, Todas as numerações, inclui arruelas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . /Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	20	R$ 80,00	**R$ 1.600,00**
				Valor máximoGlobal do lote	**R$ 7.600,00**

LOTE 08 – Placa de Úmero
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE08	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.30625 - Síntese, Placa bloqueada, para úmero proximal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	5	R$ 1.641,00	**R$ 8.205,00**
Item 2	6522.67689 - Síntese, Parafuso bloqueado para placa de úmero, antimagnético, Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, Todas as numerações, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	50	R$ 128,00	**R$ 6.400,00**
Item 3	6522.67690 - Síntese, Parafuso cortical para placa de úmero,antimagnético, diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, Todas as numerações, inclui arruelas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	50	R$ 80,00	**R$ 4.000,00**
				Valor máximoGlobal do lote	**R$ 18.605,00**

LOTE 09 – Placa Bloqueada de Olecrano
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE 09	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.67691 - Síntese, Parafuso bloqueado para placa de olécrano, antimagnético, Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, Todas as numerações, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	20	R$ 120,00	**R$ 2.400,00**
Item 2	6522.67692 - Síntese, Parafuso cortical para placa de olécrano, Antimagnético, Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, Todas as numerações, inclui arruelas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	20	R$ 80,00	**R$ 1.600,00**
Item 3	6522.68000 - Síntese, Placa bloqueada de olécrano, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	2	R$ 1.800,00	**R$ 3.600,00**
				Valor máximoGlobal do lote	**R$ 7.600,00**

LOTE 16 – Placa Bloqueada Pequenos Fragmentos
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE16	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.35862 - Síntese, Placa Bloqueada, reta de grandes fragmentos no tamanho 4,5mm, inclui parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	20	R$ 2.358,97	**R$ 47.179,40**

LOTE 18 – Placa Oito ou X
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE18	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.52503 - Síntese, Placa oito ou em X, Em aço ou titânio para epififisiodese ou hemi-epifisiolise, com furo central para fio guia, em diversos tamanhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	50	R$ 623,86	**R$ 31.193,00**
Item 2	6522.52504 - Síntese, Parafuso auto-rosqueante, Canulado em aço ou titânio, Com diversos tamanhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	100	R$ 116,02	**R$ 11.602,00**
				Valor máximoGlobal do lote	**R$ 42.795,00**

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 09/02/2024 10:58. Inserido ao protocolo **21.688.049-8** por: **Maria Gabriela Robles de Oliveira** em: 08/02/2024 14:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cfe0ffcc3b06606293e6aa0a5cd0644**.

LOTE 22 – Hastes Intramedular Bloqueadas
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE 22	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.43939 - Haste, Intramedular retrograda femoral em titânio parafixação com parafusos debloqueio de 4,5mm/6,0mm/ lamina espiral , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Inclui parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HEXAGON / Fabricante: . / Garantia : . / Notificação / Registro ANVISA: . / Número de lote: . / Procedência: . / Validade:	Unit.	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
Item 2	6522.43941 - Haste, TIPO: Intramedular bloqueada de tíbia, fresada/não fresada, MATE RIAL: Aço inoxidável não magnético, Para fixação com parafusos de bloqueio de 4,5 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Inclui parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HEXAGON / Fabricante: . / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: . / Data de fabricação: . / Garantia : . / Notificação / Registro ANVISA: . / Número de lote: . / Procedência: . / Validade:	Unit.	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
Item 3	6522.83892 - Haste intramedular bloqueada de fêmur, fresada ou não fresada, MATERIAL: Aço inoxidável ou titânio, não magnético, para fixação com parafuso de bloqueio de 4,9mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Inclui parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HEXAGON / Fabricante: . / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
				Valor máximoGlobal do lote	R$ 9.300,00

LOTE 23 – Hastes Bloqueada Fêmur
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 36.257.530/0001-67

LOTE23	Descrição do objeto	Unidadede medida	Qtde	Valor unitário máximo (R$)	Valor total máximo (R$)
Item 1	6522.30603 - Síntese, Haste femoral, Curta, com bloqueio cefálico, com parafuso de colo femoral e parafuso antirotacional em aço inoxidável, não magnético, para fixação com parafusos de bloqueio de 4,9 mm, Inclui parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	2	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00
Item 2	6522.56696 - Síntese, Haste femoral, Longa, com bloqueio cefálico, com parafuso de colo femoral e parafuso antirotacional em aço inoxidável, não magnético, para fixação com parafusos de bloqueio de 4,5mm, Inclui parafusos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Licença sanitária em vigência: . / Notificação / Registro ANVISA:	Unit.	2	R$ 1.120,00	R$ 2.240,00
				Valor máximoGlobal do lote	R$ 4.400,00

Em tempo, informo que os serviços foram executados com ótima qualidade e atendendo todas as solicitações e demais condições estabelecidas em contrato.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

assinado digitalmente/eletronicamente
MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Diretor Presidente FUNEAS

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 09/02/2024 10:58. Inserido ao protocolo **21.688.049-8** por: **Maria Gabriela Robles de Oliveira** em: 08/02/2024 14:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cfe0ffcc3b06606293e6aa0a5cd0644**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63a
Mov. 10

Documento: **AtestadodecapacidadeHEXAGONHIWM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcello Augusto Machado** em 09/02/2024 10:58.

Inserido ao protocolo **21.688.049-8** por: **Maria Gabriela Robles de Oliveira** em: 08/02/2024 14:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6cfe0ffcc3b06606293e6aa0a5cd0644**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM/HMMG-DIR ADM-CC/HMMG-DIR ADM-CC-GC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campinas, 19 de fevereiro de 2024.

Número do Processo: HMMG.2023.00000344-12

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Ata de Registro de Preços nº H00158/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.530/0001-67 estabelecida no endereço Tr sia Trecho 2 Lote 1575 sala 201 - Zona Industrial - Guara - CEP 71.200-029 - Brasilia-DF, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Rigolo, presta o fornecimento dos itens listados em tabela abaixo, com a vigência iniciada em 04/05/2023 e com término em 03/05/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Descrição do Item	Quantidade Fornecida
Kit de Parafusos Canulado diâmetro 7.0mm, com núcleo de 4.5mm de diâmetro, inclui arruelas, sendo: -comprimento de 30mm à 130mm com rosca de 16mm - Comprimento de 45mm à 130mm com rosca de 32mm - Comprimento de 20mm à 130mm com rosca total Cód. SUS: 07.02.03.064-3	124
Arruela Lisa para parafuso Canulado de 7.0mm de diâmetro. Cód. SUS: 07.02.03.004-0	53

Fixador tipo sistema tubular; em alumínio anodizado; constituído por: Conector Barra-Pino: com sistema aberto de encaixe e aperto único; Alojamento de barra com diâmetro 12,7 mm (1/2”) com opção de barra lisa e recartilhada. Alojamento para pino de diâmetro 5,0 e 6,0 separados. Conector Barra-Barra: com sistema aberto de encaixe e aperto único; Alojamento de barra com diâmetro 12,7 mm (1/2”) com opção de barra lisa e recartilhada. Barras: Barras diâmetro 12,7 mm (1/2”) Lisa e recartilhada; Comprimentos de 100 a 400 mm, variando em 50 mm. Pino de Schanz: Pino de Schanz de Ø 5,0 e 6,0 mm com roscas 30, 40, 50 e 60mm e comprimento 200 mm; Pino de Schanz rebaixado de Ø 5,0 para Ø 4,50, Ø 4,0 e Ø 3,5 mm. Todas as Medidas Aproximadas Cód. SUS: 07.02.03.040-6	261

Campinas,

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 19/02/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10283598** e o código CRC **4F01C4B3**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM/HMMG-DIR ADM-CC/HMMG-DIR ADM-CC-GC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campinas, 19 de fevereiro de 2024.

Número do Processo: HMMG.2022.00001929-05

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 283/2022

Ata de Registro de Preços nº H00013/2023479/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.530/0001-67 estabelecida no endereço Tr sia Trecho 2 Lote 1575 sala 201 - Zona Industrial - Guara - CEP 71.200-029 - Brasilia-DF, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Rigolo, prestou o fornecimento dos itens listados em tabela abaixo, no período de 25/01/2023 a 24/01/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Descrição do Item	**Quantidade Fornecida**
Kit de Parafusos Canulado diâmetro 4.5mm, com núcleo de 2.7mm de diâmetro, inclui arruelas sendo: - comprimento de 20mm à 72mm com rosca curta - comprimento de 20mm à 72mm com rosca total - Medidas Aproximadas Código SUS: 07.02.03.063-5	69
Arruela Lisa para parafuso Canulado de 4.5mm de diâmetro Código SUS: 07.02.03.004-0	20
Kit de Parafusos Canulado diâmetro 3.5mm, com núcleo de 1.6mm de diâmetro, sextavado 2,5mm, cabeça 6mm e paço de rosca 1,25mm inclui arruelas sendo: - comprimento de 16mm à 50mm com rosca curta - comprimento de 16mm à 50mm com rosca total. Medidas aproximadas Código SUS: 07.02.03.062-7	213
Arruela Lisa para parafuso Canulado de 3.5mm de diâmetro. Código SUS: 07.02.03.004-0	91

Campinas,

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 19/02/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10283106** e o código CRC **34D865E6**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM/HMMG-DIR ADM-CC/HMMG-DIR ADM-CC-GC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campinas, 19 de fevereiro de 2024.

Número do Processo: HMMG.2022.00001599-59

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Ata de Registro de Preços nº H00017/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.530/0001-67 estabelecida no endereço Tr sia Trecho 2 Lote 1575 sala 201 - Zona Industrial - Guara - CEP 71.200-029 - Brasilia-DF, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Rigolo, prestou o fornecimento do item listado em tabela abaixo, no período de 25/01/2023 a 24/01/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Descrição do Item	Quantidade Fornecida
Kit de Hastes longas, sendo: Haste Intramedular Retrógrada longa, nos comprimentos de 300mm, 340mm, 380mm e 420mm, nos diâmetros 09mm, 10mm e 12mm. Inclui parafusos. Codigo SUS: 07.02.03.056-2	25

Campinas,

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 19/02/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10283158** e o código CRC **3BCAD1FF**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM/HMMG-DIR ADM-CC/HMMG-DIR ADM-CC-GC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campinas, 19 de fevereiro de 2024.

Número do Processo: HMMG.2022.00000147-13

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2022

Ata de Registro de Preços nº 291/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.530/0001-67 estabelecida no endereço Tr sia Trecho 2 Lote 1575 sala 201 - Zona Industrial - Guara - CEP 71.200-029 - Brasilia-DF, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Rigolo, prestou o fornecimento do item listado em tabela abaixo, no período de 09/06/2022 a 08/06/2023, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Descrição do Item	Quantidade Fornecida
Fixador Externo Linear, contendo: Fixador tipo sistema tubular ; em alumínio anodizado; constituído em tubos; rotulas barra/barra e barra/pino; sistema aberto para encaixe das barras e pinos de schanz; com diâmetro dos tubos de 9 mm; comprimentos de tubo: 100 a 400 mm (com variação de 50 a 50mm) com pino de schanz diâmetro 6 mm com variação de rosca de 30, 40, 50 e 60mm; pinos rebaixados 50, 60 e 70mm e de diâmetro 6 para 5mm e de 6 para 4mm. Código SUS: 07.02.03.040-6	286

Campinas,

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 19/02/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10283393** e o código CRC **EF5ECF9F**.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Av. Pref. Faria Lima, 340 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-902 - Campinas - SP

HMMG-DIR ADM/HMMG-DIR ADM-CC/HMMG-DIR ADM-CC-GC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campinas, 19 de fevereiro de 2024.

Número do Processo: HMMG.2023.00000344-12

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Ata de Registro de Preços nº H00158/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.530/0001-67 estabelecida no endereço Tr sia Trecho 2 Lote 1575 sala 201 - Zona Industrial - Guara - CEP 71.200-029 - Brasilia-DF, tendo como seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Rigolo, presta o fornecimento dos itens listados em tabela abaixo, com a vigência iniciada em 04/05/2023 e com término em 03/05/2024, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Descrição do Item	Quantidade Fornecida
Kit de Parafusos Canulado diâmetro 7.0mm, com núcleo de 4.5mm de diâmetro, inclui arruelas, sendo: -comprimento de 30mm à 130mm com rosca de 16mm - Comprimento de 45mm à 130mm com rosca de 32mm - Comprimento de 20mm à 130mm com rosca total Cód. SUS: 07.02.03.064-3	124
Arruela Lisa para parafuso Canulado de 7.0mm de diâmetro. Cód. SUS: 07.02.03.004-0	53
Fixador tipo sistema tubular; em alumínio anodizado; constituído por: Conector Barra-Pino: com sistema aberto de encaixe e aperto único; Alojamento de barra com diâmetro 12,7 mm (1/2") com opção de barra lisa e recartilhada. Alojamento para pino de diâmetro 5,0 e 6,0 separados. Conector Barra-Barra: com sistema aberto de encaixe e aperto único; Alojamento de barra com diâmetro 12,7 mm (1/2") com opção de barra lisa e recartilhada. Barras: Barras diâmetro 12,7 mm (1/2") Lisa e recartilhada; Comprimentos de 100 a 400 mm, variando em 50 mm. Pino de Schanz: Pino de Schanz de Ø 5,0 e 6,0 mm com roscas 30, 40, 50 e 60mm e comprimento 200 mm; Pino de Schanz rebaixado de Ø 5,0 para Ø 4,50, Ø 4,0 e Ø 3,5 mm. Todas as Medidas Aproximadas	261

Cód. SUS: 07.02.03.040-6	

Campinas,

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 19/02/2024, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10283598** e o código CRC **4F01C4B3**.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que, a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional Pessoa Jurídica sob nº 36.257.530/0001-67, com sede à SIA Trecho 2, Lote 1575, Sala 201, Zona Industrial - CEP: 71.200-029 – Centro, Brasília – DF, fornece materiais de Órteses, Próteses, Síntese e Materiais Especiais como:

PLACA DCS E DHS	QUANT. UTILIZADA
Placa tubo deslizante, 135º, 4,5mm, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético, com furos de compressão dinâmica para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - (DH0053), inclui parafusos e arruelas.	4

RÁDIO	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada, para rádio distal, esquerda e direita.	33
Parafuso bloqueado para placa de rádio distal, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, todas as numerações.	202
Parafuso cortical para placa de rádio distal, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexagono interno e alma, todas as numerações, inclu arruelas.	33

TÍBIA	QUANT. UTILIZADA
Haste retrograda, para artrodese tíbia/talo/calcaneo, inclui parafusos.	3

PLACA DE CLAVÍCULA	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada LCP, anatômica, de clavícula.	7
Parafuso bloqueado para placa de clavícula, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, todas as numerações.	43
Parafuso cortical para placa de clavícula, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexagono interno e alma, todas as numerações, inclui arruelas.	11

OLÉCRANO	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada de olécrano.	8
Parafuso bloqueado para placa de olécrano, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, todas as numerações.	49
Parafuso cortical para placa de olécrano, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexagono interno e alma, todas as numerações, inclui arruelas.	11

PLACA LONGA DE RÁDIO	QUANT. UTILIZADA
Placa T, longa, para rádio distal, bloqueada com tamanho mínimo de 10cm de comprimento.	4
Placa bloqueada, justa, articular, de rádio distal.	1
Parafuso bloqueado, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, todas as numerações.	23
Parafuso cortical, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexagono interno e alma, todas as numerações, inclui arruelas.	3

PLACA BLOQUEADA PEQUENOS FRAGMENTOS	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada reta de pequenos fragmentos no tamanho 3,5 mm, inclui parafusos e arruelas.	8

PLACA BLOQUEADA GRANDES FRAGMENTOS	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada reta de grandes fragmentos no tamanho 4,5 mm, inclui parafusos e arruelas.	4

HASTES BLOQUEADAS	QUANT. UTILIZADA
Haste intramedular, bloqueada, de fêmur, fresada ou não fresada, em aço inoxidável ou titânio, não magnético, para fixação com parafusos de bloqueio de 4,9mm, inclui parafusos.	27
Haste intramedular, bloqueada, de tíbia, fresada ou não fresada, em aço inoxidável ou titânio, não magnético, para fixação com parafusos de bloqueio de 4,9mm, inclui parafusos.	105
Haste intramedular, retrograda, femoral, em aço inoxidável ou titânio, para fixação com parafusos de bloqueio de 4,9 mm, 6,0 mm e lâmina espiral.	50

PLACA BLOQUEADA ÂNTERO-LATERAL DE TÍBIA DISTAL	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada anatômica, em aço inoxidável ou titânio ântero-lateral, de tíbia distal, diversos comprimentos, com opção de até 280mm.	1
Parafuso bloqueado, em aço inoxidável ou titânio, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, todas as numerações.	7

PARAFUSO MINI CANULADO	QUANT. UTILIZADA
Parafuso mini canulado, auto compressivo, em aço inoxidável, dupla rosca, sendo a inicial de 2,7mm e final de 3,0mm e inicial de 3,0mm e final de 4,0mm, com comprimento de 16mm, 18mm, 20mm, 22mm, 24mm, 26mm, 28mm, com instrumental para aplicação (compressivos em aço - com rosca).	7

PLACA BLOQUEADA ANATÔMICA TÍBIA DISTAL	QUANT. UTILIZADA
Placa bloqueada anatômica para Tíbia Distal.	14
Parafuso bloqueado, em aço inoxidável, antimagnético. Diâmetro da rosca, hexágono interno e alma, todas as numerações.	101
Parafuso cortical, em aço inoxidável ou titânio antimagnético. Diâmetro da rosca, hexagono interno e alma, todas as numerações.	16

GRANDES FRAGMENTOS	QUANT. UTILIZADA
Placa DCP 4,5mm estreita em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - inclui parafusos e arruelas.	4
Placa em formato L 4,5mm lado direito e esquerdo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - inclui parafusos e arruelas.	1

Atestamos ainda que, o referido fornecedor até a presente data esta atendendo as nossas expectativas quanto à confiabilidade no atendimento e agilidade nas entregas durante a vigência do contrato nº 461/2021 - PE 909/2021 com início em 23/08/2021 e contrato nº 596/2021 - PE 2360/2021 com início em 21/12/2021, nada havendo que possa desaboná-la.

Atenciosamente,

Mileny Ribeiro da Silva
Subgerente NRF

ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

www.isgh.org.br
Rua Socorro Gomes,190 - Guajeru
Fortaleza/CE | CEP: 60.843-070
[55-85] 3195.2700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.257.530/0001-67, com endereço na TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201, S/N, Zona Industrial (Guara), Brasília – DF, CEP: 71.200-029, fornece Materiais Médico-hospitalares - Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em favor das unidades geridas pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR,** conforme descrição que segue:

ISGH

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

RANKING ANALÍTICO FORNECEDOR - ISGH

PERÍODO: 01/10/2023 A 31/12/2023
FORNECEDOR: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI CNPJ: 36.257.530/0001-67

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI - 36.257.530/0001-67

UNIDADE	SETOR	MÉDIA	AVALIAÇÃO	PENALIDADE
HRSC	CME	10.00	QUALIFICADO COM EXCELÊNCIA	NÃO PENALIZADO
HRC	CME	9.93	QUALIFICADO COM EXCELÊNCIA	NÃO PENALIZADO

MÉDIA 9.97
AVALIAÇAO: QUALIFICADO COM EXCELÊNCIA
PENALIDADE NÃO PENALIZADO

Por fim informamos que até o momento nada consta que possa desabonar a conduta técnica e operacional da empresa.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANA ALVES DA ROCHA
Data: 07/02/2024 09:56:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2024

ANTONIA ELMA ARAUJO GOMES:22006060368
Assinado de forma digital por ANTONIA ELMA ARAUJO GOMES:22006060368
Dados: 2024.02.07 13:02:12 -03'00'

Luciana Rocha
Analista de Operações - OPME
Núcleo de Operações - ISGH

Antônia Elma Araújo Gomes
Gerente do Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - ISGH

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	36.257.530/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FB.2C.12.9D.3C.6C.AF.34.3E.24.F2.E2.70.88.DE.59.4A.D6.E0.01

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	14147994890	MARIA FERNANDA PRANDO RIGOLO:14147994890	156926607142968305797796789602197939250	23/10/2024 a 23/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36257530000167	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDI:36257530000167	642499417796550551481067334891333440 84	23/01/2025 a 23/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.2C.12.9D.3C.6C.AF.34.3E.24.F2.E2.
70.88.DE.59.4A.D6.E0.01-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/03/2025 às 11:43:50

1A.C0.8D.D4.12.EB.0A.7A
FC.E2.21.B4.AE.BF.28.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	36.257.530/0001-67
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 6.456.459,98	R$ 17.538.067,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.638.215,13	R$ 16.719.822,27
DISPONIBILIDADES		R$ 1.144.397,93	R$ 8.167.504,50
CAIXA E BANCOS		R$ 1.144.397,93	R$ 8.167.504,50
CONTAS ARRECADACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIVEIS		R$ 2.334.917,97	R$ 7.440.350,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.334.917,97	R$ 6.855.549,87
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 584.800,47
ESTOQUES		R$ 1.620.440,12	R$ 0,00
PRODUTOS PARA REVENDA		R$ 1.620.440,12	R$ 0,00
REALIZAVEL DE CURTO PRAZO		R$ 538.459,11	R$ 1.111.967,43
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 25.045,36	R$ 289.154,77
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 513.413,75	R$ 822.812,66
ATIVO PERMANENTE		R$ 818.244,85	R$ 818.244,85
IMOBILIZADO		R$ 818.244,85	R$ 818.244,85
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 818.244,85	R$ 818.244,85
Passivo		R$ 6.456.459,98	R$ 17.538.067,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.486.297,46	R$ 298,33
EXIGIVEL DE CURTO PRAZO		R$ 1.486.297,46	R$ 298,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.483,08	R$ 32,21
FORNECEDORES		R$ 1.483.814,38	R$ 266,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.970.162,52	R$ 17.537.768,79
CAPITAL E RESERVAS		R$ 4.970.162,52	R$ 17.537.768,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
RESERVAS		R$ 4.750.162,52	R$ 17.317.768,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.2C.12.9D.3C.6C.AF.34.3E.24.F2.E2.70.88.DE.59.4A.D6.E0.01-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.257.530/0001-67
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 11.159.417,18	R$ 29.276.003,52
RECEITA COM A ATIVIDADE		R$ 11.159.417,18	R$ 29.276.003,52
RECEITAS COM VENDAS		R$ 11.272.594,24	R$ 29.279.481,85
REVENDA DE PRODUTOS		R$ 11.268.771,34	R$ 29.334.116,19
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ 3.822,90	R$ (54.634,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (113.177,06)	R$ (3.478,33)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (113.177,06)	R$ (3.478,33)
(-) Despesa		R$ (4.298.505,43)	R$ (6.364.145,05)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (4.298.505,43)	R$ (6.364.145,05)
(-) CUSTO DE REVENDA		R$ (4.298.505,43)	R$ (6.364.145,05)
(-) CUSTO DE REVENDA		R$ (4.298.505,43)	R$ (6.364.145,05)
(-) Custo		R$ (6.034.189,18)	R$ (9.830.838,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.745.228,43)	R$ (9.325.280,94)
(-) DESPESAS COM A ATIVIDADE		R$ (5.745.228,43)	R$ (9.325.280,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.545.540,92)	R$ (5.267.049,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (2.024.169,78)	R$ (1.707.851,28)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.175.517,73)	R$ (2.350.379,95)
OUTRAS RECEITAS		R$ (4.777,20)	R$ 224.377,51
OUTRAS RECEITAS		R$ 8.427,74	R$ 224.377,51
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 8.427,74	R$ 224.377,51
(-) CONTA DE OPERAÇÃO RESIDUAL		R$ (13.204,94)	R$ (0,00)
(-) ALOCACAO DE RESIDUAL		R$ (13.204,94)	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R$ (284.183,55)	R$ (729.935,02)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R$ (284.183,55)	R$ (729.935,02)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R$ (284.183,55)	R$ (729.935,02)
Resultado do Exercício		R$ 826.722,57	R$ 13.081.020,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.2C.12.9D.3C.6C.AF.34.3E.24.F2.E2.70.88.DE.59.4A.D6.E0.01-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	36.257.530/0001-67
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	36.257.530/0001-67
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	190286

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	190286
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.2C.12.9D.3C.6C.AF.34.3E.24.F2.E2.70.88.DE.59.4A.D6.E0.01-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA EM 31/12/2024

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante} = \textbf{R\$ 16.719.822,27}}{\text{Passivo Circulante} = \textbf{R\$ 298,33}} = \textbf{56.044,72}$$

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável de Longo Prazo} = \textbf{R\$ 16.719.822,27}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante} = \textbf{R\$ 298,33}} = \textbf{56.044,72}$$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$\frac{\text{Ativo Total} = \textbf{R\$ 17.538.067,12}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo} = \textbf{R\$ 298,33}} = \textbf{58.787,47}$$

Brasília (DF) 31 de dezembro de 2024

PAULO CESAR RIGOLO:10110642864 Assinado de forma digital por PAULO CESAR RIGOLO:10110642864
Dados: 2025.06.05 15:15:38 -03'00'

Paulo Cesar Rigolo
Contador e Representante Legal - CRC-SP 175936/0-7
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.257.530/0001-67

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	36.257.530/0001-67	

NOME EMPRESARIAL
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
71.74.08.92.C4.9E.38.E7.5B.C9.77.A7.F4.78.0D.00.41.EA.58.07

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	14147994890	MARIA FERNANDA PRANDO RIGOLO:14147994890	165791595643740419234983668300041803830	06/10/2025 a 06/10/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36257530000167	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDI:36257530000167	155938452049642463413510121085358012783	26/01/2026 a 26/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

71.74.08.92.C4.9E.38.E7.5B.C9.77.A7.
F4.78.0D.00.41.EA.58.07-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/03/2026 às 15:10:08

4E.E9.9B.92.F1.66.34.14
81.70.EB.A9.EB.17.75.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	36.257.530/0001-67
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 17.538.067,12	R$ 42.826.270,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.719.822,27	R$ 37.748.099,68
DISPONIBILIDADES		R$ 8.167.504,50	R$ 19.890.257,82
CAIXA E BANCOS		R$ 8.167.504,50	R$ 19.890.257,82
CONTAS ARRECADACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEBIVEIS		R$ 7.440.350,34	R$ 9.773.147,25
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 6.855.549,87	R$ 9.773.147,25
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 584.800,47	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 4.675.225,87
PRODUTOS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 4.675.225,87
REALIZAVEL DE CURTO PRAZO		R$ 1.111.967,43	R$ 3.409.468,74
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 289.154,77	R$ 581.908,15
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 822.812,66	R$ 2.827.560,59
ATIVO PERMANENTE		R$ 818.244,85	R$ 5.078.170,66
IMOBILIZADO		R$ 818.244,85	R$ 5.078.170,66
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 818.244,85	R$ 5.078.170,66
Passivo		R$ 17.538.067,12	R$ 42.826.270,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 298,33	R$ 85.487,86
EXIGIVEL DE CURTO PRAZO		R$ 298,33	R$ 85.487,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 32,21	R$ (0,00)
FORNECEDORES		R$ 266,12	R$ 85.487,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 17.537.768,79	R$ 42.740.782,48
CAPITAL E RESERVAS		R$ 17.537.768,79	R$ 42.740.782,48
CAPITAL SOCIAL		R$ 220.000,00	R$ 4.000.000,00
RESERVAS		R$ 17.317.768,79	R$ 38.740.782,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.74.08.92.C4.9E.38.E7.5B.C9.77.A7.F4.78.0D.00.41.EA.58.07-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	36.257.530/0001-67
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 29.276.003,52	R$ 49.345.806,79
RECEITA COM A ATIVIDADE		R$ 29.276.003,52	R$ 49.345.806,79
RECEITAS COM VENDAS		R$ 29.279.481,85	R$ 49.426.156,10
REVENDA DE PRODUTOS		R$ 29.334.116,19	R$ 49.536.758,62
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (54.634,34)	R$ (110.602,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.478,33)	R$ (80.349,31)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (3.478,33)	R$ (80.349,31)
(-) Despesa		R$ (6.364.145,05)	R$ (6.525.520,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.364.145,05)	R$ (6.525.520,54)
(-) CUSTO DE REVENDA		R$ (6.364.145,05)	R$ (6.525.520,54)
(-) CUSTO DE REVENDA		R$ (6.364.145,05)	R$ (6.525.520,54)
(-) Custo		R$ (9.830.838,45)	R$ (16.794.459,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.325.280,94)	R$ (16.478.502,01)
(-) DESPESAS COM A ATIVIDADE		R$ (9.325.280,94)	R$ (16.478.502,01)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.267.049,71)	R$ (11.753.326,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.707.851,28)	R$ (3.210.942,50)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.350.379,95)	R$ (1.514.233,42)
OUTRAS RECEITAS		R$ 224.377,51	R$ 1.207.173,77
OUTRAS RECEITAS		R$ 224.377,51	R$ 1.207.014,85
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 224.377,51	R$ 1.207.014,85
CONTA DE OPERAÇÃO RESIDUAL		R$ (0,00)	R$ 158,92
ALOCACAO DE RESIDUAL		R$ (0,00)	R$ 158,92
(-) PROVISÕES		R$ (729.935,02)	R$ (1.523.131,66)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R$ (729.935,02)	R$ (1.523.131,66)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R$ (729.935,02)	R$ (1.523.131,66)
Resultado do Exercício		R$ 13.081.020,02	R$ 26.025.826,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.74.08.92.C4.9E.38.E7.5B.C9.77.A7.F4.78.0D.00.41.EA.58.07-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	36.257.530/0001-67
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	36.257.530/0001-67
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	263575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	263575
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.74.08.92.C4.9E.38.E7.5B.C9.77.A7.F4.78.0D.00.41.EA.58.07-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA EM 31/12/2025

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante} = \textbf{R\$ 37.748.099,68}}{\text{Passivo Circulante} = \textbf{R\$ 85.487,86}} = \textbf{411,56}$$

LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável de Longo Prazo} = \textbf{R\$ R\$ 37.748.099,68}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante} = \textbf{R\$ 85.487,86}} = \textbf{411,56}$$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$\frac{\text{Ativo Total} = \textbf{R\$ 42.826.270,34}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo} = \textbf{R\$ 85.487,86}} = \textbf{500,96}$$

Brasília (DF) 31 de dezembro de 2025

PAULO CESAR RIGOLO:10110642864 Assinado de forma digital por PAULO CESAR RIGOLO:10110642864
Dados: 2026.07.02 07:26:25 -03'00'

Contador e Representante Legal - CRC-SP 175936/0-7
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.257.530/0001-67

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos EIRELI

CNPJ

36.257.530/0001-67

Nome Fantasia

Hexagon Distribuidora e Logística

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

TR SIA Trecho 2 Lote 1575 Sala 201 - Zona Industrial CEP: 71.200-029

Cidade/UF

BRASÍLIA/DF

Responsável Técnico

PATRICIA DE SOUZA REZENDE RIBEIRO

Responsável Legal

PAULO CESAR RIGOLO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20314-6 (9M0223YY7233)

Data do Cadastro

31/07/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.578250/2020-53

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos EIRELI	**CNPJ**	36.257.530/0001-67

DOU:	146	**Dt.Publicação:**	30/07/2020	**Resolução:**	2753	**Dt.Resolução:**	31/07/2020

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos EIRELI / 036.257.530/0001-67
25351.578250/2020-53 / 9M0223YY7233 (8.20314.6)
TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201 - ZONA INDUSTRIAL - 71200029 - BRASÍLIA/DF
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995093/20-3

Consultado em 04/08/2020 11:03:03 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351578250202053/25351578250202053/183865/

Voltar

REDE SIM DF

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

Emissão do Documento
27/02/2026 09:15:40

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code
portalservicos.jucis.df.gov.br

Nome da Empresa:
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço do Empreendimento:
TRECHO SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), RA SIA, 71200-029, BRASILIA

Número de Registro:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
53600421213	36.257.530/0001-67	0796364500106

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: OUTROS **MEI:** NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):	80,0
Área Total Edificação (m²):	4000,0
Utiliza área Pública:	( ) Sim (X) Não
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:	( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Secundárias

- 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7729-2/03 Aluguel de material medico
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

Valide o certificado no site https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web informando o CNPJ e o código T4fSW9

Emissão do Documento
27/02/2026 09:15:40

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	30/04/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	Pendente de comunicação com o órgão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBM

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão do Documento
27/02/2026 09:15:40

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

VENTVRIS VENTIS

Emissão do Documento
27/02/2026 09:15:40

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
7729-2/03	Aluguel de material medico
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

VENTVRIS VENTIS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° ***2.396*** na data de ***30/06/2025*** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Hexagon Indústria e Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda. CNPJ: 58.619.131/0001-31
Endereço: Rua Vereador Nelson Guiraldelli, 350, Bairro Parque Industrial Juvenal Leite, Itapira - SP
Autorização: 1020978 Expediente:1568125241
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios renovação automática

Validade até: 30/06/2027

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo**, **Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 04/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3685517** e o código CRC **4D18026A**.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF/DF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2026

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
558278	DF	26/06/2027	https://farmasis.com.br/cr/df/2026/558278.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
Hexagon Distribuicao e Logistica de Produtos Medicos LTDA	Hexagon Distribuicao e Logistica

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de outros produtos exceto medicamentos	Produtos para saude

ENDEREÇO	CNPJ
TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201, S/N - SEGUNDO ANDAR	36.257.530/0001-67

BAIRRO	CIDADE
Zona Industrial	Brasília

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	589809	Giovana Prando Rigolo	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00		

Brasília - DF, 26 de junho de 2026.

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

Anna Maly de Leão e Neves Eduardo

Diretor(a) do CRF/DF

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. GIOVANA PRANDO RIGOLO

CRF/UF
113340 / SP

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
19/04/2000

NATURALIDADE
VALINHOS / SP

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Giovana Prando Rigolo

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



NOME DA MÃE
MARIA FERNANDA PRANDO RIGOLO

CPF
415.911.418-00

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/01/2024

LOCAL
BRASÍLIA

MARCELO POLACOW BISSON
PRESIDENTE DO CRF / SP

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360042121-3	36.257.530/0001-67	05/02/2020	02/01/2020

Endereço Completo:

TRECHO SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201 SN - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71200-029 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

DISTRIBUICAO E COMERCIO ATACADISTA (COM ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO) DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO-HOSPITALAR, TIPICAMENTE CLASSIFICADOS NO CNAE (4645-1/01). ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO CLASSIFICADO COM CNAE (7729-2/03). TRANSPORTE RODOVIARIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR TIPICAMENTE CLASSIFICADO COM CNAE (4930-2/02) E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS COM CNAE (8211-3/00).

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 32.000.000,00 TRINTA E DOIS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 32.000.000,00 TRINTA E DOIS MILHÕES DE REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
721.227.818-15	JOAQUIM SILVESTRE	xxxxxxx	R$ 8.640.000,00	SOCIO
005.647.188-23	MAURY SILVESTRE DE FARIA	xxxxxxx	R$ 8.640.000,00	SOCIO
867.878.298-68	OSVALDO SILVESTRE	xxxxxxx	R$ 11.520.000,00	SOCIO
101.106.428-64	PAULO CESAR RIGOLO	xxxxxxx	R$ 3.200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/05/2026 Número: 3056161

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	xxxxxxx	1945414		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000490125 e visualize a certidão)

26/262.166-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592034597-1	36.257.530/0002-48	RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI, 350, BAIRRO SANTA BARBARA, 13977-015, ITAPIRA/SP
3592035298-6	36.257.530/0003-29	AVENIDA DOUTOR BELMIRO FANELLI, 603, BAIRRO JARDIM CANAA, 13486-710, LIMEIRA/SP
3390166205-1	36.257.530/0004-00	RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 09, SALA 1127 E 1128, BAIRRO SAO DOMINGOS, 24210-000, NITEROI/RJ
2690209249-1	36.257.530/0005-90	AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 3965, SALA 1 EDF CEREJEIRA, BAIRRO BOA VIAGEM, 51021-040, RECIFE/PE

NADA MAIS#

Brasília, 27 de Agosto de 2026 10:39

MATEUS ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000490125 e visualize a certidão)

26/262.166-5

AO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
HOSPITAL MUN. RAUL SERTÃ
PREGÃO Nº 985867-63/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.400/2026

DECLARAÇÃO

A **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.257.530/0001-67, sediada na SIA Trecho 2, Lote 1575, Sala 201, Brasília/DF, CEP 71200-029, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabio Ferola, portador do RG nº 17.937.355 e do CPF nº 100.093.688-09:

Declaro ter ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

1) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

2) Declaro, para os devidos fins, atender aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

4) Declaro, par aos devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5) Declaro, para os devidos fins, ter ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6) Declaro, para os devidos fins, cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme estabelecido na consolidação das Leis do Trabalho – CLT aprovadas pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e alterações posteriores;

7) Declaro, para os devidos fins, que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

8) Declaro, para os devidos fins, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

9) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Paulo Cesar Rigolo, Portador(a) do RG sob nº 16.575.075-3 e CPF nº 101.10.428-64, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: fabio.ferola@hexagon-brasil.com
Telefone: (11) 94154-3120
Endereço: SIA Trecho 2, Lote 1575, Sala 201, Brasília/DF, CEP 71200-029.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fábio Ferola, portador(a) do CPF/MF sob n.º 100.093.688-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 985867-63/2026**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FABIO FEROLA:10009368809
Assinado de forma digital por FABIO FEROLA:10009368809
Dados: 2026.09.22 15:14:50 -03'00'

Brasília, 22 de setembro de 2026.

_____

HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fabio Ferola
Procurador Ofertante
CPF: 100.093.688-09
Cel. (11) 94154-3120
Email: fabio.ferola@hexagon-brasil.com